

Região Autónoma dos Açores Vice-Presidência do Governo Emprego e Competitividade Empresarial

> ORÇAMENTO da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA 2019



DROT - Direção Regional do Orçamento e Tesouro



# PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2019

# **ÍNDICE**

I – IN I R	ODUÇAO	1
II – EVO	LUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA	
A)	Economia Mundial	3
B)	Economia Nacional	5
C)	Economia Regional	9
III – EVO	DLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	
RE	GIONAIS	
A)	Administração Regional	21
B)	Fundos e Serviços Autónomos	25
IV – JUS	STIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL	
A)	Orçamento dos Serviços Integrados	28
B)	Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos	38
C)	Orçamento Consolidado do Sector Público	42
	Administrativo	
V - Trans	sferências para a Administração Local	44
VI – DÍV	IDA PÚBLICA REGIONAL	
A)	Dívida Direta	46
B)	Avales	49
VI - SEC	TOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL	52
Anexo I	Desenvolvimento das despesas constantes do Mapa IV	



Nos termos do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental da Região Autónoma dos Açores - Lei n.º 79/98 de 24 de novembro, na redação conferida pelas Leis n.º 62/2008, de 31 de outubro e n.º 115/2015, de 28 de agosto, e das demais legislações, o Governo dos Açores submete à aprovação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a proposta de Orçamento para o ano de 2019.

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019, foi preparado tendo em consideração a Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro – Lei de Finanças das Regiões Autónomas e a Proposta do Orçamento do Estado para 2019.

A presente proposta, visa dar continuidade à dinamização da economia e ao reforço da justiça social, refletindo uma estratégia de gestão criteriosa das contas publicas regionais que permite a todos os sectores de atividade, e em última análise, à Região, um crescimento socioeconómico sustentável. Para tal, e em linha com o desenvolvimento das políticas sectoriais do Governo, propõe-se um investimento público direto de 511,7 milhões de euros.

O Governo Regional, na prossecução de um maior desenvolvimento socioeconómico da Região, aponta como objetivos estratégicos, a par da consolidação das finanças públicas regionais, o crescimento económico e o desenvolvimento do tecido empresarial regional. Continuar-se-á a apostar fortemente no plano de investimentos e no aumento da competitividade das empresas, assegurando-se, para o efeito, a todos os agentes económicos, a estabilidade e a confiança necessárias ao incremento dos seus investimentos.

A coesão social está também definida neste documento como estratégia fundamental, não só através da prestação contínuo de apoio às famílias mais carenciadas e de menores rendimentos, mas através de um conjunto de politicas transversais a vários departamentos governamentais.

A presente proposta de Orçamento atinge um valor global de 1.604,8 milhões de euros, dos quais 205,6 milhões de euros respeitam a operações extraorçamentais.



Prevê-se que as despesas de funcionamento dos serviços e organismos da administração regional atinjam os 887,5 milhões de euros, sendo financiadas quase integralmente pelas receitas próprias que se estimam em 742,3 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de cobertura de 83,6%.

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2019 assume o propósito de conservar o trilho seguido pelo Governo dos Açores ao longo dos últimos anos, conferindo confiança e previsibilidade. Neste âmbito, e no entender do Governo, neste orçamento privilegia-se o crescimento económico, baseado no investimento e na criação de emprego contribuindo de forma sustentada e adequada para o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores.

# II – EVOLUÇÃO DA CONJUNTURA ECONÓMICA

# A) ECONOMIA MUNDIAL

A economia mundial vem intensificando o seu crescimento através da conjugação de fatores como o do vigor e persistência das economias emergentes da Ásia, o da recuperação de investimento nas economias avançadas, o da retoma nas economias emergentes da Europa e de indícios de recuperação em países exportadores de matérias-primas.

Entretanto, tem-se observado diferenças entre os comportamentos das economias de diversos países. Por exemplo, nas economias avançadas observa-se um certo dinamismo nos Estados Unidos da América, por contraponto a menores ritmos no Reino Unido e Japão.

Indicadores para a Economia Mundial
Taxa de variação anual em percentagem (salvo indicação em contrário)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018p
PIB								
Economia mundial	3,9	3,5	3,4	3,4	3,1	3,2	3,7	3,9
Economias avançadas	1,7	1,4	1,4	1,8	1,7	1,7	2,4	2,4
EUA	1,8	2,8	2,2	2,4	1,6	1,5	2,3	2,9
Japão	-0,6	1,4	1,6	- 0,1	1,0	0,9	1,7	1,0
Área do euro	1,5	-0,7	-0,4	0,8	1,7	1,8	2,4	2,2
Reino Unido	1,1	0,2	1,7	2,6	1,8	1,9	1,7	1,4
Economias emergentes e em desenvolvimento	6,2	5,1	5,0	4,6	4,1	4,4	4,7	4,9
Rússia	4,3	3,4	1,3	0,6	-0,2	-0,2	1,5	1,7
China	9,3	7,7	7,8	7,4	6,7	6,7	6,9	6,6
Índia	6,3	5,1	6,9	7,2	6,8	7,1	6,7	7,3
Brasil	2,7	1,0	2,7	0,1	-3,6	-3,5	1,0	1,8
Comércio mundial de bens e serviços	6,1	2,9	3,3	3,2	2,2	2,3	5,1	4,8
Economias avançadas	4,7	1,2	2,1	3,3	2,4	2,7	4,2	4,3
Economias emergentes e em desenvolvimento	8,8	6,0	5,2	3,4	1,9	1,8	6,7	5,7
Preços no consumidor								
Economias avançadas	2,7	2,0	1,4	1,4	0,8	0,8	1,7	2,2
Economias emergentes e em desenvolvimento	7,1	6,1	5,9	5,1	4,4	4,3	4,0	4,4
Preços de matérias-primas								
Petróleo (brent) em USD	31,6	1,0	- 0,9	-7,5	- 15,7	- 15,7	23,3	33,0
Matérias-primas não energéticas em USD	17,9	- 10.0	-1,2	-4,0	-1,9	-1,5	6,8	6,0
Mercado interbancário de Londres (% taxas oferecidas)								
Depósitos em dólares USD	0,5	0,7	0,4	0,3	1,1	1,1	1,5	2,6
Depósitos em euros	1,4	0,6	0,2	0,2	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3
Depósitos em ienes japoneses	0,3	0,3	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0

Nota: (p) = projeção.

Fonte: IMF. World Economic Outlook, julho 2018. Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2019



O comércio mundial começou a retomar nos últimos dois anos a sua função de incentivador da produção e motivador de investimentos com maior integração económica, registando variações anuais com taxas médias superiores às do agregado do Produto Interno Bruto.

Esta evolução, todavia, pode vir a ser condicionada por medidas protecionistas e de direitos aduaneiros, que podem aumentar a incerteza e mesmo incentivar medidas de retaliação entre parceiros comerciais.

O aumento de preços das matérias-primas fica a dever-se principalmente aos acréscimos de preços do petróleo e do gás natural, enquanto os preços de outras matérias-primas, leia-se agrícolas e metálicas, têm crescido com uma intensidade significativamente inferior aos da energia.

O encarecimento do petróleo repercutiu-se na aceleração dos preços no consumidor. Todavia, excluindo do índice de preços aquele tipo de produtos, a inflação subjacente mantém-se atenuada em termos gerais. Aliás, na maioria das economias avançadas a inflação subjacente persiste abaixo dos níveis fixados como meta.

Nos mercados financeiros das economias avançadas prosseguem políticas no sentido de manter condições acomodatícias.

Entretanto nos EUA as taxas oferecidas no mercado interbancário revelam um movimento ascendente e o aumento de inflação na economia daquele país pode levar investidores a reavaliar opções e escolhas de aplicações de capitais entre diversos mercados e economias nacionais. Sendo assim, para preservar a evolução mundial continua a ser necessário evitar medidas protecionistas e desenvolver políticas e reformas no sentido de estimular o crescimento a médio prazo.



### **B) ECONOMIA PORTUGUESA**

Resultados macroeconómicos e orçamentais melhores que os projetados inicialmente pelas instituições nacionais e internacionais têm vindo a ser registados e evidenciados, seja por fatores decorrentes de operações nas trocas com o exterior e de integração económica em geral, seja pelo retomar de componentes de recuperação da procura interna, particularmente do investimento, nos anos mais recentes.

De facto, depois das quebas acentuadas durante a recessão, a retoma de investimento começou a intensificar-se com variações médias anuais superiores às das outras componentes da procura interna e, mais recentemente, das próprias exportações e trocas com o exterior em geral.

O consumo privado vem registando um crescimento relativamente moderado e sem agravamento de excessos de procura em relação à respetiva capacidade de oferta da produção.

Por sua vez, a redução de despesas de consumo público, num contexto de maior crescimento económico, tem favorecido a margem de gestão orçamental e controlo do saldo final das administrações públicas.

O volume do emprego vem correspondendo à atual fase do ciclo de recuperação económica, atingindo um valor ao nível mais elevado desde a entrada na moeda única. Consequentemente e neste contexto de evolução do mercado de trabalho, tem sido possível reabsorver população desempregada.

A inflação medida pelo índice de preços no consumidor mostra uma trajetória de alguma aceleração. Para esta evolução contribuem os preços de produtos energéticos e alimentares não transformados, já que sem estes produtos a respetiva inflação subjacente se mantém a níveis inferiores.

No seguimento das políticas que visam o equilíbrio orçamental e a redução do endividamento público vem sendo possível uma melhoria nas condições de financiamento da economia portuguesa.

Assim com estas condições de financiamento mais favoráveis, a par do crescimento da produção, têm vindo a registar-se melhorias do rácio da dívida pública consolidada (ótica Maastrich) no PIB.



No quadro da envolvente nacional, em termos da evolução previsível da conjuntura económica, não se deslumbram constrangimentos de natureza financeira e económica à execução do Plano Regional 2019.

#### Indicadores para a Economia Portuguesa

Taxa de variação anual em percentagem (salvo indicação em contrário)

			•			•		
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
PIB	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,6	1,6	2,7	2,2
Procura interna total	-5,7	-7,3	-2,0	2,2	2,5	1,6	2,9	2,4
Consumo privado	-3,6	-5,5	-1,2	2,3	2,6	2,1	2,2	2,1
Consumo público	-3,8	-3,3	-2,0	-0,5	0,8	0,6	0,1	-0,1
Formação Bruta de Capital Fixo	-14,0	-18,1	-5,1	5,1	4,6	1,5	9,0	6,8
Importações	-5,8	-6,3	4,7	7,8	8,2	4,2	7,9	6,1
Exportações	7,0	3,4	7,0	4,3	6,1	4,4	7,9	6,1
<b>Emprego e desemprego</b> (Inquérito ao Emprego)								
Emprego (1)	-1,9	-4,1	-2,6	1,6	1,1	1,6	3,3	1,7
Taxa de desemprego (% da pop. ativa)	12,7	15,5	16,2	13,9	13,2	11,1	8,9	7,6
IHPC	3,6	2,8	0,4	-0,2	0,5	0,6	1,6	1,7
Finanças públicas (% do PIB)								
Saldo global das administrações	-7,4	-5,7	-4,8	-7,2	-4,5	2,0	-3,0	-1,1
Dívida pública consolidada (ótica Maastricht)	111,1	126,2	129,0	130,6	128,8	129,9	125,6	123,

<sup>(1)</sup> Ótica das Contas Nacionais em 2016 e 2017.

Fonte: INE, Destaque, 26 de março de 2018, PDE – Procedimento dos Défices Excessivos (1ª notificação de 2018).

INE, Destaque, 31 de agosto de 2018, Contas Nacionais Trimestrais (2º Trimestre 2018);

CFP, Riscos Orçamentais e Sustentabilidade das Finanças Públicas, julho 2018.

# ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

### Aspetos demográficos

Segundo a estimativa mais recente editada pelo INE, em 2017 a população residente na Região Autónoma dos Açores correspondeu a um total de 243 862 pessoas.

Este número traduz um decréscimo de 0,6% em relação ao ano anterior que decorreu de variações em ambos os saldos demográficos (fisiológico e migratório).

O saldo fisiológico, calculado entre o número de 2 219 nados vivos e o de 2 244 óbitos, corresponde a uma diferença na ordem de dezenas, concretamente de menos 25 pessoas residentes.

#### Evolução das Componentes dos Saldos Fisiológicos

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nados vivos	2 836	2 786	2 719	2 748	2 488	2 341	2 316	2 258	2 263	2 219
Óbitos	2 274	2 433	2 466	2 375	2 204	2 443	2 316	2 304	2 408	2 244

Fonte: INE, SREA.

A distribuição da população, segundo grandes grupos da estrutura etária, prosseguiu em 2017 na linha de tendência dos últimos anos.

De facto, prosseguiu alguma redução da representatividade da população jovem com menos de 15 anos face às populações dos outros dois grandes grupos, particularmente o mais representativo da população reformada com mais de 64 anos. Porém, a população dos Açores continua a ser a mais jovem do país, sendo a única região no contexto nacional em que o número de jovens com idade inferior a 15 anos é ainda superior ao número de indivíduos com 65 ou mais anos.



# Estrutura Etária da População

	***************************************	•	,	,	•		***************************************	%	
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
População com menos 15 anos	18,6	18,3	17,9	17,5	17,2	16,8	16,4	16,2	16,0
População dos 15-64 anos	69,1	69,2	69,2	69,5	69,8	69,9	70,0	70,0	70,0
População com mais de 64 anos	12,3	12,5	12,9	13,0	13,0	13,2	13,5	13,8	14,0

Fonte: INE.

O total de 92 casamentos em 2017 é comparável ao registado no ano anterior, voltando a situar-se a um nível superior ao de alguns anos atrás, particularmente entre os anos de 2011 e 2014, quando se foram registando decréscimos anuais de forma sucessiva.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

# C) ECONOMIA REGIONAL

### Produção

Os dados mais recentes sobre a evolução do produto interno bruto nos Açores reportam-se a 2016, no seguimento de publicação das contas regionais publicados pelo INE, no passado mês de dezembro.

O valor de 3 927 milhões de euros do PIB nos Açores, em 2016, representou um crescimento nominal à taxa média anual de 2,5% e uma variação real de 1,6%, sendo esta última superior à registada a nível nacional.

Produto Interno Bruto – (Base 2011), a preços de mercado

Unid.: Milhões de Euros PIB per capita Açores (mil euros) 2012 3 610 14,6 2013 3 663 14,8 2014 3 706 15,0 2015 3 785 15,4 2016Pe 3 927 16,0

Pe = Resultados preliminares.

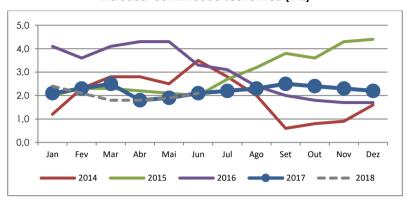
Fonte: INE, Contas Regionais (base 2011).

Com dados mais próximos e tomando em consideração o Indicador de Atividade Económica observa-se que em 2017 regista-se um crescimento relativamente estável face à evolução dos anos recentes.

De facto, depois da recuperação a partir de 2013, com aceleração subsequente e com variações de intensidade nos anos imediatos, o de 2017 revelou uma taxa que se situou à volta de 2%.







Na perspetiva dos dados disponíveis sobre o Valor Acrescentado Bruto (VAB) regional, a preços correntes, o valor de 3 414 milhões de euros em 2016, prossegue uma linha de crescimento, cuja trajetória aponta no sentido da retoma económica após a declarada fase recessiva, com variações anuais negativas nos anos de 2011 e de 2012.

Para o registo de crescimento do VAB destaca-se o contributo do ramo de Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração pela intensidade e pelos efeitos decorrentes da sua representatividade no âmbito das atividades económicas em geral.

Os ramos de Agricultura e Pescas mais o de Indústrias, Água e Saneamento, grosso modo e em termos mais práticos, das atividades agroindustriais e transformadoras, mantiveram o seu peso no âmbito da produção na Região, representando conjuntamente cerca de 18% do total do VAB em 2016, exatamente o mesmo valor do ano anterior.

O ramo da construção voltou a decrescer, porém a uma intensidade mais contida. Ao contrário, o ramo do imobiliário, que abrange aluguer, gestão e atividades de agentes para avaliação e comércio de bens imobiliários, continuou a crescer dentro de uma linha de regularidade bem definida.

VAB por Ramos de Atividades Económicas

Unid.: 10<sup>6</sup> euros Preços Correntes Informaçã Industrias Comércio Técnico Administraç Outros Finanç Agricultur Constru **Transportes** Imobiliári Científic Áaua 0 Total ão Serviços Serviço Saneament Comunic ção Aloiamento o Apoio a e Pesca 0 Seguros Púb Restauração ação 0 Adm. 2013 3 221,7 299.7 291,0 131,5 87.9 419,6 937.9 782,3 54,7 111,4 105,6 2014 3 240,8 317,8 277,1 123,0 763.1 54,2 97.2 429.5 114,2 955.1 109,6 2015 3 340.0 316,4 288.9 124.5 787,5 52.8 103.2 436,5 118,7 993.1 118.3 2016Po 3 414.1 297,2 305,8 123,8 822,2 52.6 100,0 448,1 125,5 1017,2 120.8

Po: Dados Provisórios.

Fonte: INE. Contas Regional (base 2011).

Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2019

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

# Mercado de trabalho

A população empregada atingiu um volume médio de 111 246 pessoas durante o ano de 2017, incorporando um acréscimo de cerca de 3 900 pessoas, que corresponde a uma taxa média de 3,6% em relação ao ano anterior. Os dados apurados no primeiro semestre do corrente ano de 2018 confirmam a tendência de expansão do emprego.

A evolução da população ativa empregada tem-se concretizado sobretudo através do reingresso no mercado de trabalho de população que tinha caído involuntariamente em situação de desemprego na sequência da crise internacional, que também afetou de forma intensa os Açores.

De facto, com a recuperação económica verificada nos últimos anos, cerca de 2/3 dos novos postos de trabalho criados tiveram origem na população desempregada, cabendo apenas cerca de 1/3 a população que entra pela primeira vez no mercado de trabalho.

Em contextos anteriores o crescimento do emprego recebia contributos mais significativos de inativos e, até de movimentos migratórios.

A atual taxa de desemprego é perto de metade das observadas nos ainda próximos anos de 2011 e 2012.

### Condição da População Perante o Trabalho

Nº Indivíduos 2015 2018 (2Trim) 2012 2013 2014 2016 2017 População total 249 463 246 352 247 535 247 358 244 785 244 638 242 754 População Ativa 119 838 120 640 121 583 122 315 120 797 122 210 122 177 Empregada 102 221 99 459 101 768 106 715 107 345 111 246 112 156 Desempregada 20 380 10 964 10 022 18 419 19 815 15 600 13 452 Tx. de Atividade (%) 48,9 48,6 49,1 49,4 49,3 50,0 50,3 Tx. de Atividade Feminina (%) 40,5 41,6 43,1 43,4 44,2 44,9 44,8 Tx. de Desemprego (%) 15,3 17,0 16,3 12,8 11,1 9,0 8,2

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

A evolução do volume de emprego abrangeu a generalidade das atividades, tendo-se registado acréscimos absolutos nos diversos grupos, mesmo em atividades do setor primário associado frequentemente a variações de tendência moderada e decrescente, mas que em

2017 reforçou a sua posição relativa, atingindo uma representação 10,7% do total da população ativa empregada.

O emprego no setor secundário registou um crescimento ligeiramente maior que a média geral, por efeito das atividades de construção civil que vêm revelando variações positivas.

O setor terciário pela dimensão e abrangência/diversidade de ramos de atividade que inclui, continua a desempenhar um papel de estabilidade e moderação.

População Ativa Empregada por Setores de Atividade

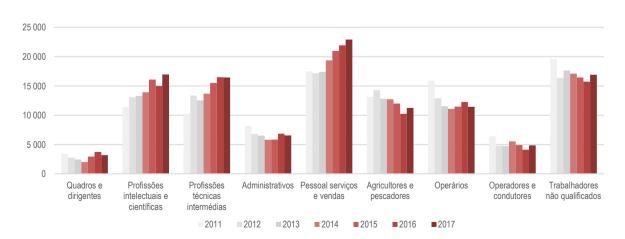
	Indivíduos, nº			%			
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	
Sector Primário	12 137	10 253	11 910	11,4	9,6	10,7	
Sector Secundário	16 522	16 454	17 075	15,5	15,3	15,4	
Sector Terciário	78 057	80 638	82 261	73,1	75,1	73,9	
Total	106 716	107 345	111 246	100,0	100,0	100,0	

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego.

No acréscimo de emprego segundo as profissões evidenciam-se, na generalidade, variações positivas, salvo os casos dos administrativos e profissões técnicas intermédias.

A variação positiva já bem alinhada dentro de tendência crescente destaca-se o caso de pessoal de serviços e vendas como o mais evidente.

População Ativa Empregada, por Profissão





Na sequência da fase de recuperação das atividades produtivas os preços também retomaram uma trajetória de crescimento.

Depois de variações de preços no consumidor mínimas por volta do ano de 2014, os dados do IPC para o ano de 2017, e aparentemente corroborados com os do 1º semestre de 2018, situam-se já a um nível de taxas próximas de 2% ao ano.

Os preços de energia e de produtos alimentares não-transformados também condicionaram a evolução geral, mas as suas variações já se encontram relativamente mais próximas daquelas de evolução geral, perdendo o impacto que atingiram em momentos de conjuntura de anos ainda recentes.

Evolução intra-anual do IPC, base 2012 (taxas de variação homólogas)



Observando a variação de preços segundo as diversas classes destaca-se a de vestuário e calçado e, também, a de transportes pelo crescimento superior ao da média, ao mesmo tempo que as respetivas contribuições se alinharam com o sentido de evolução das outras classes, deixando de situar-se nos níveis inferiores a zero de anos anteriores.

Já as variações em classes como a de lazer, recreação e cultura e, particularmente, a de hotéis, cafés e restaurantes indiciam efeitos decorrentes da intensificação de atividades turísticas.

# Variação e Contribuição por Classes de Despesa

Unidade: %

Ţ.			Unidade: %			
	Variação de preços		Ponderadores	Contri	buição	
Classes	2016	2017	(peso)	2016	2017	
Alimentares e Bebidas não Alcoólicas	1,7	1,1	27,6	0,5	0,3	
2. Bebidas Alcoólicas e Tabaco	4,4	8,6	5,2	0,2	0,4	
3. Vestuário e Calçado	-2,3	0,9	6,1	-0,1	0,1	
4. Habitação., Água, Eletricidade, Gás e Outros Combustíveis	1,2	0,8	8,4	0,1	0,1	
5. Acessórios, Equip. Domést. e Manut. Corrente da Habitação	2,0	1,3	5,9	0,1	0,1	
6. Saúde	0,4	0,6	8,6	0,0	0,0	
7. Transportes	-1,1	3,0	13,7	-0,1	0,4	
8. Comunicações	2,9	2,1	4,7	0,1	0,1	
9. Lazer, Recreação e Cultura	2,4	2,5	4,5	0,1	0,1	
10. Educação	1,3	0,9	0,9	0,0	0,0	
11. Hotéis, Cafés e Restaurantes	1,5	2,9	6,3	0,1	0,2	
12. Bens e Serviços Diversos	2,0	1,4	8,1	0,2	0,1	
Total	1,2	1,9	100,0	1,2	1,9	

Fonte: SREA.

# Moeda e Crédito

O total de 3 766 milhões de euros de crédito concedido nos balcões dos bancos comerciais na Região Autónoma dos Açores em 2017 incorpora uma variação nominal positiva de 2,5%.



Por sua vez, os 2 850 milhões de euros de depósitos captados no mesmo ano atingiram um crescimento médio à taxa nominal de 12,3%.

Consequentemente, a poupança captada aproximou-se do volume de crédito concedido. De facto, os depósitos captados, que tinham representado 69,1% dos créditos concedidos em 2016, atingiram a proporção de 75,7% em 2017.

Esta evolução integra-se numa linha de elevação da capacidade de financiamento interna do sistema financeiro face à procura de moeda para investimento na economia, na sequência de políticas com vista a reequilíbrios de balanços financeiros e das próprias condições envolventes às atividades económicas.

Depósitos e Créditos Bancários

106 Furos

·	y		, 10 L0103
Evoluções	Depósitos	Créditos 1)	Créditos/Depósitos (%)
Absoluta			
2011	3 015	4 728	63,8
2012	2 945	4 527	65,1
2013	2 799	4 291	65,2
2014	3 133	4 245	73,8
2015	2 77 1	3 889	71,3
2016	2 538	3 675	69,1
2017	2 850	3 766	75,7

<sup>1)</sup> Não inclui crédito titulado.

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico, <u>www.bportugal.pt</u>.

A principal fonte de poupanças captadas pelos bancos continua a ser a dos depósitos de residentes, que situando-se na casa de 2 000 milhões de euros, representa cerca de 80% do total e, compreensivelmente, condiciona de forma significativa a evolução geral. Os depósitos de empresas (sociedades não financeiras) têm mantido uma representatividade de cerca de 15% do total e os depósitos de emigrantes representaram 3,9% do total em 2017

Do crescimento dos créditos concedidos à taxa média de 2,5% em 2017 destaca-se o seu sentido positivo que revelou uma mudança na sucessão de quebras a partir das restrições iniciadas em 2011. Observando a distribuição dos créditos concedidos segundo os agentes económicos verifica-se que os empréstimos à habitação representam a componente mais significativa, correspondendo basicamente ao volume obtido pela soma das suas outras componentes, a das empresas mais a de consumo pelas famílias. Estas duas componentes, e particularmente a última, revelam maior sensibilidade a variações de conjuntura.



# Finanças Públicas

O acréscimo de receitas fiscais apurado em 2017 abrangeu as grandes categorias de impostos, os diretos e os indiretos.

Com efeito, do aumento anual de 3,6% de receitas correntes, o destaque principal vai para o acréscimo de 8,1% da receita arrecadada com a tributação direta, mercê essencialmente de uma conjuntura favorável, designadamente ao nível do emprego.

Em paralelo aos aumentos das parcelas das receitas correntes, observou-se um decréscimo do valor dos passivos financeiros (empréstimos), nas receitas de capital, com uma redução de perto de 30%. O montante das transferências de capital teve uma quebra relativa menor, cerca de 10,8%.

Em termos globais, em 2017, adicionando receitas correntes com as de capital e com os movimentos de contas com operações extraorçamentais obtém-se um total de receita de 1 366,7 milhões de euros, menor que no ano anterior, por via da redução dos passivos financeiros.

Receitas – Conta da RAA

1000 euros

Receitas	2016	2017
Receitas Correntes	818 481	848 154
Impostos diretos	191 425	206 957
Impostos indiretos	420 764	432 450
Transferências	179 915	179 393
Outras receitas	26 377	29 344
Receitas de Capital	360 956	287 085
Transferências	171 043	152 543
Passivos financeiros	188 500	132 000
Outras receitas de capital	1 413	2 543
Outras receitas/ Reposições não abatidas nos pagamentos	1 152	2 324
Saldo da gerência anterior	164	122
Sub-total	1 180 753	1 137 686
Contas de Ordem/ Operações extraorçamentais	206 083	229 037
Total da Receita	1 386 836	1 366 723

Fonte: Conta da R. A. A., DROT



O reforço da despesa pública em 2017 verificou-se essencialmente nas despesas com o pessoal, onde a recuperação dos cortes dos vencimentos teve impacte, mas também ao nível das Despesas do Plano Regional e em Transferências.

Adicionando ao somatório das despesas correntes, de Capital e do Plano o montante de operações extraorçamentais de 229,0 milhões de euros, contabiliza-se um total de 1 366,3 milhões de euros.

Despesas – Conta da RAA

Milhares de Euros Despesas 2016 2017 672 836 690 625 Despesas Correntes 318 425 Despesas com Pessoal 311 786 Encargos correntes da dívida (juros e outros) 14 670 15 637 Transferências correntes 321 735 331 018 Outras despesas correntes 24 685 25 545 Despesas de Capital 139 616 72 877 Passivos financeiros (amortizações) 138 943 72 393 Outras despesas de capital 673 484 Despesas do Plano 368 177 373 825 Sub-total 1 180 629 1 137 326 206 182 229 017 Contas de Ordem / Operações extraorçamentais 1 386 811 1366 343 Total

Fonte: Conta da R.A.A., DROT.

O saldo financeiro corrente de 157,5 milhões de euros apurado em 2017, resultou da diferença entre receitas de 848,1 milhões de euros e despesas de 690,6 milhões de euros.

O saldo de operações de capital de 157,2 milhões de euros, também inclui as operações classificadas como Investimentos do Plano.

Em conclusão, deduz-se um saldo global de 0,3 milhões de euros. Porém, agregando a este saldo os juros e encargos do serviço da dívida de 15,6 milhões de euros obtém-se um saldo primário positivo de 15,9 milhões de euros.



# Indicadores de atividade económica

Observando a representação gráfica da evolução de alguns indicadores simples que poderão caraterizar a evolução recente de alguns setores e áreas de atividade económica, constata-se que existe um certo alinhamento generalizado com a tendência de crescimento do produto interno bruto, indicador sintético que mede a produção económica liquida agregada.

Com efeito, com a informação na amostra de indicadores simples disponíveis não se registam variações de sinal contrário com significado, verificando nos trimestres considerados um escasso desvio em relação a uma tendência geral de consolidação económica que se vem registando já há alguns períodos temporais.

Naturalmente há exceções em áreas muito especificas, como as pescas, onde as variações são frequentes ao longo dos anos, por exemplo, o volume de pescado descarregado no 2º trimestre deste ano aproxima-se do dobro do que foi descarregado em período homologo de 2017, dificultando a captura de uma estrutura fiável de ponderadores de sazonalidade, para permitir uma análise em cadeia.

No que concerne à produção relacionada com as vantagens naturais há uma consolidação e segurança na evolução dos setores como pode ser constatado com os níveis de produção leiteira, dos produtos transformados e até da produção de carne. A pesca conforme já referido, evidenciam desde o terceiro trimestre de 2016 recuperação nos volume de peixe capturado, com uma variação muito significativa nestes meses mais próximos.

Os indicadores comummente mais associados ao investimento e que que foram os que mais evidenciaram os efeitos da crise que assolou as economias há alguns anos, evidenciam nestes últimos trimestres uma tendência geral de recuperação e mesmo de crescimento.

O crescimento do setor turístico a que se associa o movimento de passageiros nos aeroportos e aeródromos regionais apresentam uma evolução firme, segura e ascendente nos resultados das respetivas atividades. No caso das viaturas ligeiras vendidas no arquipélago tiveram uma componente muito forte em período anterior, pela recomposição das frotas de rent a car, no atual desponta também o aumento do movimento deste negócio de venda de veículos aos residentes.





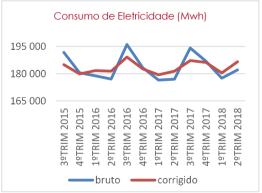






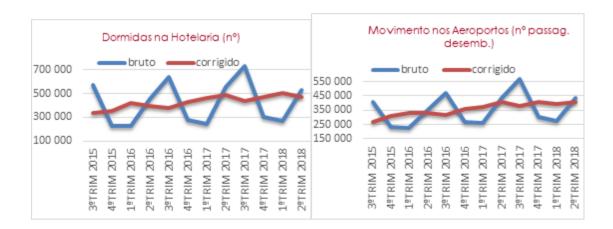














# III – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS REGIONAIS

# A) Administração Regional

#### Receita

A 30 de setembro de 2018, os serviços e organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional, excluindo ativos e passivos financeiros, atingiram uma receita efetiva de 839,2 milhões de euros, da qual, 732,5 milhões de euros de receita corrente e 106,8 milhões de euros de receita de capital.

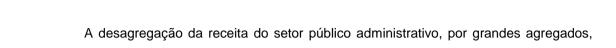
				Euros
	GR	SFA	EPR	SALDO CONSOLIDADO
RECEITA CORRENTE	657 645 453,27	117 705 034,27	212 396 478,15	732 475 468,08
Impostos diretos	135 576 723,89	0,00	0,00	135 576 723,89
Dos quais:				
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	108 556 517,84	0,00	0,00	108 556 517,84
Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRC)	27 020 185,76	0,00	0,00	27 020 185,76
Impostos indiretos	352 940 723,60	0,00		352 940 723,60
Dos quais:				
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	241 324 914,41	0,00	0,00	241 324 914,41
Contribuições para a segurança Social	357 143,87	0,00	0,00	357 143,87
Taxas Multas e Outras Penalidades	7 707 233,58	9 100 722,53	664 590,50	17 472 546,61
Rendimentos de Propriedade	8 977 927,75	0,00	678 331,06	9 656 258,81
Transferências Correntes	148 282 019,24	102 393 084,07	196 698 219,04	192 101 824,74
Administração Central - Estado	138 886 848,00	204 172,06	861 224,98	139 952 245,04
Outros setores das AP	719 149,67	81 125 126,40	181 288 775,51	7 861 553,97
Resto do Mundo	0,00	20 820 145,15	956 087,27	21 776 232,42
Outras Transferências	8 676 021,57	243 640,46	13 592 131,28	22 511 793,31
Venda de Bens e Serviços Correntes	975 123,21	4 333 729,10	14 163 779,05	19 472 631,36
Reposições não abatidas nos pagamentos	2 251 495,86	560 094,36	888,67	2 812 478,89
Outras receitas correntes	577 062,27	1 317 404,21	190 669,83	2 085 136,31
RECEITA DE CAPITAL	86 347 271,65	32 539 013,37	36 865 182,93	106 773 042,75
Venda de bens de investimento	441 361,51	0,00	4 171,23	445 532,74
Transferências de Capital	85 902 776,17	32 536 452,05	27 096 035,21	96 556 838,23
Administração Central - Estado	58 360 199,97	0,00	0,00	58 360 199,97
Outros setores das AP	0,00	31 901 422,58	20 271 841,39	3 194 838,77
Resto do Mundo	27 542 576,20	635 029,47	6 778 193,82	34 955 799,49
Outras Transferências	0,00	0,00	46 000,00	46 000,00
Outras Receitas de Capital	3 133,97	2 561,32	9 764 976,49	9 770 671,78
RECEITA EFETIVA	743 992 724,92	150 244 047,64	249 261 661,08	839 248 510,83

SI – Serviços Integrados

Furos

SFA – Serviços e Fundos Autónomos

EPR - Empresas Públicas Reclassificadas



bem como os respetivos níveis de execução, consta do quadro a seguir apresentado.

			Euros
	ORÇAMENTADO	REALIZADO	%
1. Receitas Correntes	918 319 214,00	657 645 453,27	71,6%
Impostos e Contribuições para a S.S.	693 336 750,00	488 874 591,36	70,5%
Taxas, multas e outras penalidades	8 000 000,00	7 707 233,58	96,3%
Rendimentos de propriedade	9 100 000,00	8 977 927,75	98,7%
Transferências Correntes	203 632 464,00	148 282 019,24	72,8%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1 250 000,00	975 123,21	78,0%
Reposições	2 000 000,00	2 251 495,86	112,6%
Outras Receitas Correntes	1 000 000,00	577 062,27	57,7%
2. Receitas de Capital	238 027 853,00	86 347 271,65	36,3%
Venda de Bens de Investimento	1 420 000,00	441 361,51	31,1%
Transferências de Capital	236 407 853,00	85 902 776,17	36,3%
Outras Receitas de Capital	200 000,00	3 133,97	1,6%
3. Operações Extraorçamentais	211 712 400,00	155 897 875,67	73,6%
4. Total ( 1+2+3)	1 368 059 467,00	899 890 600,59	65,8%

As receitas correntes atingiram os 657,6 milhões de euros, 71,6% do valor orçamentado, destacando-se, os impostos diretos, indiretos e contribuições para a Segurança Social com 488,9 milhões de euros e as transferências, com 148,3 milhões de euros. Estes agregados representaram, no seu conjunto, 96,9% da receita corrente e 70,8% do total das receitas contabilizadas.

Com uma execução de 86,3 milhões de euros, as receitas de capital representaram 36,3% do orçamentado. Sobressaem, neste agregado, as transferências de capital que, com uma execução de 85,9 milhões de euros, representaram a quase totalidade das receitas de capital (99,5%) e 9,6% do total da receita.

As principais componentes da receita, excluindo os ativos financeiros, os passivos financeiros e as operações extraorçamentais, são apresentadas no quadro seguinte.



			Euros
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%
Receitas Totais	1 156 447 067,00	743 992 724,92	64,33%
Receitas Fiscais	693 336 750,00	488 517 447,49	70,46%
Transferências do O.E.	268 558 030,00	197 247 047,97	73,45%
Transferências do U.E.	152 672 287,00	27 542 576,20	18,04%
Outras Receitas	41 880 000,00	30 685 653,26	73,27%

As receitas fiscais, totalizaram 488,5 milhões de euros, uma execução de 70,5%, representando 65,7% do total da receita.

# Despesa

Os organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional contabilizaram uma despesa de 876,4 milhões de euros, dos quais, 714,7 milhões de euros de despesa corrente e 161,7 milhões de euros de despesa de capital.

				Euros
	SI	SFA	EPR	SALDO CONSOLIDADO
DESPESA CORRENTE	608 045 022,96	136 136 435,29	225 799 090,61	714 709 051,25
Despesas com Pessoal	227 943 634,42	46 156 913,59	90 270 591,29	364 371 139,30
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	57 281 685,14	43 912 182,81	109 421 666,65	210 615 534,60
Juros e Outros Encargos	13 070 000,66	1 393 137,19	22 240 495,77	36 703 633,62
Transferências Correntes	299 469 341,20	34 131 592,44	235 043,66	78 564 479,69
Subsetores das AP	256 120 183,87	575 678,99	0,00	1 424 365,25
Outras transferências	43 349 157,33	33 555 913,45	235 043,66	77 140 114,44
Subsídios	572 301,71	10 423 240,09	160 812,74	11 156 354,54
Outras Despesas Correntes	9 708 059,83	119 369,17	3 470 480,50	13 297 909,50
DESPESA DE CAPITAL	200 430 783,15	4 715 146,90	5 545 268,50	161 712 773,35
Aquisição de Bens de Capital	35 547 230,12	4 280 631,79	3 368 811,08	43 196 672,99
Transferências de Capital	164 805 631,03	434 515,11	251 806,60	116 513 527,54
Subsetores das AP	53 558 100,47	49 846,00	39 024,28	4 668 545,55
Outras transferências	111 247 530,56	384 669,11	212 782,32	111 844 981,99
Outras Despesas de Capital	77 922,00	0,00	1 924 650,82	2 002 572,82
DESPESA EFETIVA	808 475 806,11	140 851 582,19	231 344 359,11	876 421 824,60

A desagregação da despesa do setor público administrativo regional, excluindo os ativos financeiros e os passivos financeiros, é a que de seguida se evidencia.



			Euros
	ORÇAMENTADO	REALIZADO	%
1. Despesas Correntes	843 492 800,00	608 045 022,96	72,1%
Despesas com Pessoal	329 036 161,00	227 943 634,42	69,3%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	109 810 532,00	57 281 685,14	52,2%
Juros e Outros Encargos	14 700 025,00	13 070 000,66	88,9%
Transferências Correntes	365 034 213,00	299 469 341,20	82,0%
Subsídios	2 521 818,00	572 301,71	22,7%
Outras despesas Correntes	22 390 051,00	9 708 059,83	43,4%
2. Despesas de Capital	361 603 012,00	200 430 783,15	55,4%
Aquisição de Bens de Capital	89 969 508,00	35 547 230,12	39,5%
Transferências Capital	271 233 604,00	164 805 631,03	60,8%
Outras despesas de Capital	399 900,00	77 922,00	19,5%
3. Operações Extraorçamentais	211 712 400,00	193 199 389,00	91,3%
5. Total (1+2+3)	1 416 808 212,00	1 001 675 195,11	70,7%

As despesas correntes apresentaram uma execução de 608,0 milhões de euros, destacando-se as Transferências Correntes e as Despesas com Pessoal, com uma execução de 299,5 milhões de euros e 227,9 milhões de euros, respetivamente, correspondendo no seu conjunto, 86,7% do total destas.

As despesas de capital, contabilizaram uma execução de 200,4 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de realização de 55,4%. Neste agregado destacaram-se as transferências de capital com uma execução de 164,8 milhões de euros, representando 82,2% do total deste.

A execução do plano do investimento até 30 de setembro de 2018 foi de 278,1 milhões de euros.

# B) Serviços e Fundos Autónomos

Apresenta-se a execução dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), integradas e equiparadas a SFA para efeitos de controlo orçamental, excluindo ativos e passivos financeiros e operações extraorçamentais, a 30 de setembro de 2018.

			Euros
	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%
RECEITA CORRENTE	446 343 312,00	350 921 657,57	78,62%
Impostos diretos	0,00	0,00	0,00%
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00%
Contribuições para a segurança Social	0,00	0,00	0,00%
Taxas multas e outras penalidades	13 067 282,00	9 765 313,03	74,73%
Rendimentos de Propriedade	1 127 011,00	678 331,06	60,19%
Transferências correntes	348 259 333,00	319 911 448,26	91,86%
Venda de bens e serviços correntes	76 849 416,00	18 497 508,15	24,07%
Outras receitas correntes	6 420 870,00	1 508 074,04	23,49%
Reposições não abatidas nos pagamentos	619 400,00	560 983,03	90,57%
RECEITA DE CAPITAL	184 562 318,00	69 404 196,30	37,60%
Venda de bens de investimento	24 656,00	4 171,23	0,00%
Transferências de Capital	168 620 095,00	59 632 487,26	35,36%
Outras receitas de capital	15 917 567,00	9 767 537,81	61,36%
RECEITA TOTAL	630 905 630,00	420 325 853,87	66,62%
DESPESA CORRENTE	556 010 519,00	361 935 525,90	65,10%
Despesas com Pessoal	191 070 236,00	136 427 504,88	71,40%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	244 765 840,00	153 333 849,46	62,65%
Subsídios	22 746 698,00	10 584 052,83	0,00%
Juros e Outros Encargos	33 691 604,00	23 633 632,96	70,15%
Transferências Correntes	58 849 310,00	34 366 636,10	58,40%
Outras Despesas Correntes	4 886 831,00	3 589 849,67	73,46%
DESPESA DE CAPITAL	45 757 074,00	10 260 415,40	22,42%
Aquisição de Bens de Capital	34 245 726,00	7 649 442,87	22,34%
Transferências de Capital	4 211 348,00	686 321,71	0,00%
Outras Despesas de Capital	7 300 000,00	1 924 650,82	26,37%
DESPESA TOTAL	601 767 593,00	372 195 941,30	61,85%



A receita total situou-se nos 420,3 milhões de euros (66,6 % do valor orçamentado), dos quais 350,9 milhões de euros de receita corrente e 69,4 milhões de euros de receita de capital.

Na receita corrente destacaram-se as transferências com 319,9 milhões de euros o equivalente a 91,9% do valor orçamentado e a 91,2% do total deste agregado.

A receita de capital com uma execução de 69,4 milhões de euros foi proveniente, quase na sua totalidade, de transferências de capital que contabilizaram 59,6 milhões de euros.

A despesa total atingiu os 372,2 milhões de euros, 61,9% do valor orçamentado, dos quais 361,9 milhões de euros de despesa corrente e 10,3 milhões de euros de despesas de capital.

Nas despesas correntes sobressaem as aquisições de bens e serviços correntes e as despesas com pessoal com 153,3 milhões de euros e 136,4 milhões de euros, respetivamente, representando no seu conjunto 80,1% das despesas correntes. Este agregado registou uma execução orçamental de 65,1%.

Na despesa de capital destaca-se a aquisição de bens de capital que com 7,6 milhões de euros, 22,3% do orçamentado, representou 74,6% do total destas despesas.

# IV – JUSTIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

A proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA) para o ano de 2019, utiliza a metodologia dos últimos anos, a qual permite uma análise acessível, percetível e rigorosa deste documento.

Apresenta-se a estrutura da proposta do ORAA para 2019, excluindo-se o valor das operações extraorçamentais e da dotação provisional.

	Euros
	2019
1. Receitas Correntes	1 042 816 708
2. Receitas de Capital	737 146 973
das quais:	
- Ativos Financeiros	1 230 000
- Passivos Financeiros	424 580 907
3. Outras Receitas	3 778 947
das quais:	
- Saldo Gerência Anterior	1 192 949
4. Receita Total	1 783 742 628
5. Receita Efetiva	1 356 738 772
6. Despesas Correntes	1 025 840 962
das quais:	
<ul> <li>Juros e outros encargos</li> </ul>	49 558 174
7. Despesas de Capital	757 901 666
das quais:	
- Ativos Financeiros	58 605 742
- Passivos Financeiros	344 145 912
8. Despesa Total	1 783 742 628
9. Despesa Efetiva	1 380 990 974
10. Despesa Primária	1 331 432 800
11. Saldo Efetivo	-24 252 202
12. Saldo Primário	25 305 972

O valor do saldo efetivo esperado para 2019, é justificado essencialmente, pela necessidade de dar seguimento a um conjunto de investimentos cofinanciados por fundos da União Europeia, a concretizar no próximo ano.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

### A) Orçamento dos Serviços Integrados

### Orçamento da Receita

Prevê-se uma receita total de 1.604,8 milhões de euros, para o ano de 2019, e de 1.399,2 milhões de euros quando excluídas as operações extraorçamentais, na ordem dos 205,6 milhões de euros.

Ao referido valor são ainda, excluídos os passivos financeiros, centrando-se a análise apenas no âmbito da receita efetiva, que se estima atingir os 1.175,6 milhões de euros.

O quadro a seguir apresentado evidencia as principais componentes do orçamento da receita.

				Milhares de euros
	2018		2019	
Receitas Próprias	735 107	63,6%	742 297	63,1%
Das quais:				
Receitas Fiscais	693 337	59,9%	698 997	59,5%
Transferências do OE	268 918	23,2%	295 053	25,1%
Transferências da UE	152 672	13,2%	138 293	11,8%
Receita Efetiva	1 156 697	100%	1 175 643	100,0%

As receitas próprias continuam a ser a principal fonte de financiamento do orçamento, representando 63,1 % do total da receita efetiva.

As transferências do Orçamento de Estado e da União Europeia mantêm um peso muito significativo no financiamento do orçamento regional, representando 25,1% e 11,8%, respetivamente, do total da receita efetiva.



### Receitas Próprias

Estima-se que as receitas próprias atinjam o montante de 742,3 milhões de euros, verificando-se um acréscimo de 1,0%, relativamente ao correspondente valor do corrente ano.

No âmbito destas, destacam-se as receitas fiscais, as quais, com 699,0 milhões de euros, representam 94,2% do respetivo total.

#### Receitas Fiscais

Os impostos diretos com uma previsão orçamental de 218,5 milhões de euros, mais 1,3% do que o orçamentado para 2018, representam cerca de 31,3% do total das receitas fiscais.

A receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) ascende aos 168,5 milhões de euros ,representando um acréscimo de 1,8% relativamente à dotação revista para 2018.

Para a receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), estimase, para 2019, um valor de 50,0 milhões de euros, o mesmo valor que o orçamentado para o corrente ano.

A previsão orçamental para os impostos indiretos atinge os 480,5 milhões de euros, mais 0,6% do que o valor orçamentado em 2018, representando cerca de 68,7% do total das receitas fiscais.

Estima-se uma receita do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) na ordem dos 324,9 milhões de euros, mais 1,2% do que no ano anterior, representando 67,6% do total dos impostos indiretos. A receita do IVA é apurada nos termos previstos na Portaria .º 77-A/2014, de 31 de março.

Prevê-se uma receita de 66,8 milhões de euros para o Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP), valor que reflete uma ligeira redução relativamente à previsão de 2018.

Para o Imposto sobre o Tabaco (IT) estima-se um valor de 46,1 milhões de euros, prevendo-se um acréscimo de cerca de 3% face à estimativa de execução de 2018.



Para o Imposto sobre Veículos (ISV) e o Imposto do Selo, estima-se uma previsão orçamental de 8,6 milhões de euros e de 20,4 milhões de euros, respetivamente. As estimativas para estes impostos tiveram por base as suas previsões de execução para o final do corrente ano, que se esperam superiores às estimadas em sede orçamental.

Para os restantes impostos, dos quais se destaca o Imposto único de Circulação (IUC), estima-se uma de receita global de 5,8 milhões de euros.

Relativamente às outras receitas próprias, estima-se um valor global de 34,3 milhões de euros, mais 0,5 milhões de euros do que o previsto para o ano anterior. Deste montante, destaca-se a verba proveniente da participação nos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no valor de 16,8 milhões de euros.

### Transferências do Orçamento do Estado

Nos termos do estipulado na Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro – Lei das Finanças das Regiões Autónomas (LFRA) e na Proposta do Orçamento de Estado para 2019 (OE), serão transferidos 285,2 milhões de euros, dos quais 184,0 milhões de euros que se destinam a compensar os custos de insularidade e 101,2 milhões de euros, no âmbito do Fundo de Coesão. Relativamente ao ano anterior, regista-se um significativo crescimento de 25,9 milhões de euros.

A comparticipação ao Governo Regional dos Açores dos montantes pagos aos operadores pela prestação de serviço público no transporte inter-ilhas da Região, atinge uma previsão de 9,8 milhões de euros.

Assim, as transferências financeiras provenientes do Orçamento do Estado em 2019, ascenderão ao montante global de 295,1 milhões de euros.

### Transferências da União Europeia

Estima-se para 2019, que as transferências da União Europeia atinjam, o montante global de 138,3 milhões de euros, correspondentes ao cofinanciamento comunitário de um

conjunto de projetos de investimento compreendidos no âmbito do capítulo 50 do Orçamento

da Região Autónoma dos Açores.

A execução desta componente de receita fica sempre condicionada à execução

material e financeira dos projetos cofinanciados, dependendo o recebimento das

comparticipações dos fundos europeus do ritmo da referida execução.

Operações Extraorçamentais

O valor global orçamentado para operações extraorçamentais é de 205,7 milhões de

euros, integrando verbas dos seguintes grupos de receita – operações de tesouraria, retenções

de receita do Estado, com 11,2 milhões de euros e as outras operações de tesouraria, com

194,4 milhões de euros.

Orçamento da Despesa

Para 2019, está orçamentado uma despesa total de 1.604,8 milhões de euros,

incluindo uma previsão de 205,6 milhões de euros, em operações extraorçamentais.

A análise ao orçamento da despesa é efetuada, tal como estabelece a Lei de

Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, nos termos das respetivas

classificações legais, nomeadamente, a classificação económica, a classificação orgânica e a

classificação funcional.

Classificação Económica

Apresenta-se a desagregação da despesa de acordo com a natureza das respetivas

aplicações dos fundos previstos em sede orçamental, excluindo os montantes orçamentados

para a dotação provisional, os montantes dos passivos financeiros e as operações

extraorçamentais.

Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2019

31

A análise à despesa segundo a classificação económica, mantem a estrutura dos anos anteriores, para facilitar a sua comparação com o ano anterior, não obstante a reorganização administrativa e financeira dos fundos escolares, que produzirá eficácia a partir de 1 de janeiro de 2019.

					Euros
	2018	%	2019	%	Var.
1. Despesas Correntes	697 971 344	57,8%	710 439 388	58,1%	1,8%
Despesas com Pessoal	324 809 736	26,9%	330 451 039	27,0%	1,7%
Transferências	330 508 472	27,4%	333 905 049	27,3%	1,0%
Aquisição de Bens e Serviços	14 741 365	1,2%	14 503 400	1,2%	-1,6%
Juros e Outros Encargos	14 700 025	1,2%	18 500 000	1,5%	25,9%
Outras	13 211 746	1,1%	13 079 900	1,1%	-1,0%
2. Despesas de Capital	576 169	0,0%	489 650	0,0%	-15,0%
Aquisição de Bens	472 269	0,0%	385 750	0,0%	-18,3%
Outras	103 900	0,0%	103 900	0,0%	0,0%
3. Despesas de Funcionamento (1+2)	698 547 513	57,8%	710 929 038	58,1%	1,8%
4. Despesas do Plano	509 300 432	42,2%	511 713 812	41,9%	0,5%
5. Total da Despesa (3+4)	1 207 847 945	100,0%	1 222 642 850	100,0%	1,2%

Estima-se que as despesas de funcionamento, atinjam os 710,9 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 1,8%, relativamente ao previsto para ano de 2018. Deste total, 710,4 milhões de euros, constituem as despesa correntes, das quais 93,5%, dizem respeito a despesas com pessoal e transferências.

As despesas com pessoal estão orçamentadas em 330,5 milhões de euros, mais 3,6% do que a estimativa de execução para 2018, acréscimo justificado pelo impacto das medidas previstas no OE para 2018 e na proposta do OE para 2019, referentes ao descongelamento das carreiras na administração pública.

Para o agregado das transferências correntes, define-se uma dotação de 333,9 milhões de euros, mais 1,0% do que o previsto para o ano de 2018.

No agrupamento económico das transferências correntes, estão contempladas as verbas destinadas aos serviços integrados no Serviço Regional de Saúde – com uma dotação de 304,0 milhões de euros – bem como a dotação destinada a assegurar o pagamento do complemento regional de pensões – com uma dotação de 24,5 milhões de euros – para além



das despesas com pessoal dos diversos fundos e serviços autónomos que constituem a administração indireta da Região.

A dotação prevista para a aquisição de bens e serviços correntes é de 14,5 milhões de euros, menos 1,6% do que o valor de 2018, mantendo a tendência de redução, verificada nos últimos anos.

Para os juros da dívida pública e outros encargos, está prevista uma dotação de 18,5 milhões de euros. Esta previsão reflete o impacto da extinção da SPRHI,S.A. e consequente assunção da dívida por parte da Região.

As outras despesas correntes estão estimadas em 13,1 milhões de euros, dos quais, 12,6 milhões de euros, destinam-se ao financiamento corrente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As despesas de capital atingem uma dotação global de apenas 0,5 milhões de euros, dos quais, 0,4 milhões de euros, destinam-se a aquisição de bens de capital e os restantes 0,1 milhões de euros, ao financiamento de despesas de capital da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As despesas do plano contempladas no capítulo 50 do Orçamento da Região, apresentam, em 2019, uma previsão orçamental de 511,7 milhões de euros, representando uma percentagem de 41,9% da totalidade da despesa pública, mais 2,9 pontos percentuais do que em 2018.

# Classificação Orgânica

A desagregação da despesa pelos diversos departamentos governamentais regionais, é explicitada de seguida, excluindo a Dotação Provisional, Passivos Financeiros e Operações Extraorçamentais.



				Euros
	2018	%	2019	%
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	12 646 700	1,0%	12 646 700	1,0%
Presidência do Governo Regional	11 658 037	1,0%	11 370 091	0,9%
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competit. Empresa	147 058 443	12,2%	157 481 867	12,9%
Secretaria Regional da Solidariedade Social	63 350 573	5,2%	52 744 107	4,3%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	303 108 742	25,1%	306 645 224	25,1%
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	41 553 168	3,4%	38 114 315	3,1%
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	152 728 701	12,6%	146 178 643	12,0%
Secretaria Regional da Saúde	338 270 163	28,0%	353 029 285	28,9%
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	46 660 505	3,9%	49 954 039	4,1%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	90 812 913	7,5%	94 478 579	7,7%
Total	1 207 847 945	100%	1 222 642 850	100%

A Secretaria Regional da Saúde, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e representam, no seu conjunto, 78,8% do total da despesa pública prevista.

A Secretaria Regional da Saúde tem afeta uma dotação de 353,0 milhões de euros, mais 4,4% do que no ano anterior, da qual 304,0 milhões de euros estão destinados ao Serviço Regional de Saúde.

Para a Secretaria Regional da Educação e Cultura, está orçamentada uma dotação de 306,6 milhões de euros. Deste montante, destacam-se as verbas afetas à Direção Regional da Educação, com 227,1 milhões de euros.

A Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial contempla uma verba de 157,5 milhões de euros.

À Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas ficam afetos 146,2 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta a mesma estrutura orgânica da despesa global, incluindo-se o montante das operações extraorçamentais.



				Euros
	2018	%	2019	%
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	12 646 700	0,9%	12 646 700	0,9%
Presidência do Governo Regional	11 658 047	0,8%	12 851 101	0,9%
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competit. Empresa	358 649 793	25,3%	344 009 665	24,1%
Secretaria Regional da Solidariedade Social	63 350 573	4,5%	54 054 607	3,8%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	303 108 742	21,4%	310 230 524	21,7%
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	41 573 168	2,9%	38 995 515	2,7%
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	152 728 721	10,8%	149 578 663	10,5%
Secretaria Regional da Saúde	338 270 163	23,8%	353 758 285	24,8%
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	46 661 505	3,3%	52 275 639	3,7%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	90 912 933	6,4%	99 805 299	7,0%
Total	1 419 560 345	100%	1 428 205 998	100%

A Secretaria Regional da Saúde, com 353,8 milhões de euros, é o departamento regional com o maior peso na estrutura da despesa, com 24,8% do respetivo total.

A Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial tem afeta uma dotação de 344,0 milhões de euros, assumindo um peso de 24,1% no total da despesa.

Segue-se a Secretaria Regional da Educação e Cultura, com 310,2 milhões de euros, 21,7%, do total do orçamento.

Estes três departamentos representam conjuntamente, 70,6 % do total previsto para a despesa de 2019.

As despesas de investimento previstas no capítulo 50 do orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2019, distribuídas pelos diversos departamentos da administração pública, são as que a seguir se apresentam.

				Euros
	2018	%	2019	%
Presidência do Governo Regional	3 835 225	0.8%	3 695 402	0.7%
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competit. Empresa	82 276 545	16,2%	89 786 717	17,5%
Secretaria Regional da Solidariedade Social	56 111 771	11,0%	45 560 407	8,9%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	66 062 091	13,0%	64 860 524	12,7%
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	37 890 649	7,4%	34 393 115	6,7%
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	133 414 928	26,2%	126 971 643	24,8%
Secretaria Regional da Saúde	34 433 724	6,8%	45 033 387	8,8%
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	36 189 174	7,1%	39 040 039	7,6%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	59 086 325	11,6%	62 372 578	12,2%
	509 300 432	100%	511 713 812	100%

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

A Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, com 127,0 milhões de euros de dotação, é o departamento regional com o maior volume de despesas de investimento, representando 24,8% do respetivo total.

A Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, a Secretaria Regional da Educação e Cultura e a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, com 89,8 milhões de euros e 64,9 milhões de euros e 62,4 milhões de euros, respetivamente, contemplam, igualmente, um volume financeiro significativo, representando conjuntamente 42,4% do total das despesas de investimento previstas para 2019.

### Classificação Funcional

A estrutura da despesa global, para 2019, distribuída pelas diversas funções que ao Estado cabe desempenhar, sem as operações extraorçamentais, é apresentada no quadro seguinte.

				Euros
	2018	%	2019	%
1. Funções Gerais de Soberania	126 045 412	10,4%	125 685 233	10,3%
1.01 Serviços Gerais da Administração Pública	126 045 412	10,4%	125 685 233	10,3%
2. Funções Sociais	733 223 412	60,7%	734 963 294	60,1%
2.01 Educação	264 071 005	21,9%	263 152 829	21,5%
2.02 Saúde	328 737 025	27,2%	341 116 555	27,9%
2.03 Segurança e Ação Social	37 366 332	3,1%	28 900 074	2,4%
2.04 Habitação e Equipamentos Colectivos	66 217 061	5,5%	60 579 841	5,0%
2.05 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	36 831 989	3,0%	41 213 995	3,4%
3. Funções Económicas	319 600 786	26,5%	322 063 334	26,3%
3.01 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	88 505 150	7,3%	94 358 758	7,7%
3.03 Transportes e Comunicações	143 397 920	11,9%	136 820 268	11,2%
3.05 Outras Funções Económicas	87 697 716	7,3%	90 884 308	7,4%
4. Outras Funções	28 978 335	2,4%	39 930 989	3,3%
4.01 Operações da Dívida Pública	14 700 000	1,2%	18 500 000	1,5%
4.03 Diversas não Especificadas	14 278 335	1,2%	21 430 989	1,8%
Total	1 207 847 945	100%	1 222 642 850	100%

As funções sociais, com uma dotação global de 735,0 milhões de euros, são o sector com maior peso na estrutura da despesa, representando 60,1% do respetivo total, nas quais se



destacam, os sectores da Saúde e da Educação, com 341,1 e 263,2 milhões de euros, respetivamente, com uma representatividade conjunta de 82,2%.

As funções económicas atingem uma previsão global de 322,1 milhões de euros, representando 26,3% da despesa orçamentada. Nestas destaca-se o sector dos Transportes e Comunicações, com uma dotação de 136,8 milhões de euros, representando 42,5% das funções económicas e 11,2 % do total da despesa prevista para o ano de 2019.

As funções gerais de soberania e as outras funções totalizam 165,6 milhões de euros, representando no seu conjunto 13,6% do total da despesa orçamentada para 2019.



### B) Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro na sua versão atual – Lei de Enquadramento Orçamental – incluem-se na presente proposta de orçamento, os mapas com as receitas globais, especificadas segundo as suas classificações orgânica por capítulos, dos Fundos e Serviços Autónomos (FSA) bem como as entidades empresariais inseridas no sector público administrativo, denominadas por Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

Relativamente às EPR contempladas em 2018, estão excluídas as seguintes entidades, por motivos da sua extinção ou da Região deixar de ter participação: Companha – Sociedade Pesqueira, Ld.ª., SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas, S.A., ATA – Associação de Turismo dos Açores e a GSU - Gestão de Sistemas Urbanos dos Açores.

As despesas globais dos FSA e das EPR inseridas no sector público administrativo, também são especificadas segundo as suas classificações orgânica, funcional e económica.

### Classificação Económica

Estima-se para 2019, um orçamento consolidado de 1.003,2 milhões de euros, cuja desagregação por classificação económica, é a que de seguida se apresenta.



DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Euros	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Euros
RECEITAS CORRENTES	643 858 114	DESPESAS CORRENTES	723 952 190
Impostos directos	0	Despesas com pessoal	408 342 231
Impostos indirectos	0	Aq. de bens e serviços correntes	208 365 163
Cont. para Seg. social, C.G.A e ADSE	0	Juros e outros encargos	31 058 174
Txs,multas e outras penalidades	14 343 770	Juros da dívida pública	22 133 943
Rend. de propriedades	970	Outros encargos correntes da dívida pública	8 924 231
Transferências	561 404 430	Transferências Correntes	51 126 483
Adm. Públicas	524 206 793	Adm. Públicas	3 584 055
Outros setores	37 197 637	Outros setores	47 542 428
Venda de bens e serviços correntes	64 468 424	Subsídios	20 829 088
Outras receitas correntes	3 640 520	Outras despesas correntes	4 231 051
RECEITAS DE CAPITAL	351 275 992	DESPESAS DE CAPITAL	272 360 863
Venda de bens de investimento	0	Aquisição de bens de capital	31 669 792
Transferências	149 662 937	Transferências de Capital	1 397 150
Adm. Públicas	90 268 955	Adm. Públicas	410 050
Outros setores	59 393 982	Outros setores	987 100
Activos financeiros	230 000	Activos financeiros	50 198 009
Passivos financeiros	201 030 907	Passivos financeiros	180 595 912
Outras receitas de capital	352 148	Outras despesas de capital	8 500 000
SUB-TOTAL	995 134 106	SUB-TOTAL	996 313 053
Reposições	85 998		
Saldo da gerência anterior	1 092 949		
Operações extra-orçamentais	6 877 666	Operações extra-orçamentais	6 877 666
TOTAL	1 003 190 719	TOTAL	1 003 190 719

A receita corrente, com 643,9 milhões de euros representa 64,2% do total orçamentado, enquanto os 351,3 milhões de euros previstos para as receitas de capital equivalem a 35,0%. Os restantes 8,1 milhões de euros referem-se a reposições, saldo da gerência anterior e operações extraorçamentais.

No agregado das receitas correntes, sobressaem as transferências, as quais, com 561,4 milhões de euros, representam 87,2% do total da receita corrente.

Do total das receitas de capital previstas, 149,7 milhões de euros respeitam a transferências.



A despesa total desagrega-se por 724,0 milhões de euros de despesas correntes (72,2%) e 272,4 milhões de euros de despesas de capital (27,2%) e por 6,9 milhões de euros de operações extraorçamentais (0,7%).

Nas despesas correntes sobressaem as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços correntes, que representam 56,4%, e 28,8% respetivamente, do total das despesas correntes, representando no seu conjunto, a 616,7 milhões de euros.

Estima-se uma despesa de capital de 272,4 milhões de euros, dos quais 180,6 milhões de euros dizem respeito a passivos financeiros.

### Classificação Orgânica

O orçamento dos FSA e das EPR inseridas no sector público administrativo, segundo a sua classificação orgânica é a que abaixo se apresenta:

Departamentos	Montantes em€	%
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	92 412 067	9,21%
Secretaria Regional da Solidariedade Social	11 442 000	1,14%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	238 020 180	23,73%
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	5 837 340	0,58%
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	39 895 165	3,98%
Secretaria Regional da Saúde	572 992 851	57,12%
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	11 922 024	1,19%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	30 669 092	3,06%
Total	1 003 190 719	100,00%

O departamento governamental que se evidencia é a Secretaria Regional da Saúde, com 573,0 milhões de euros (57,1%). Destacam-se, pelo peso que assumem no orçamento deste departamento:

- Saudaçor, S.A. 37,5%
- Hospital do Divino Espírito Santo 23,9%

Destaca-se, ainda, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, a qual, com 238,0 milhões de euros representa 23,7% do total orçamentado.

### Classificação Funcional

A classificação funcional das despesas globais, é a especificada no quadro seguinte:

Descrição	Montantes em€	%
Funções Gerais Soberania	53 871 768	5,4%
Funções Sociais	825 508 988	82,3%
Funçoes Económicas	74 844 949	7,5%
Outras Funções	48 965 014	4,9%
TOTAL	1 003 190 719	100,00%

As despesas afetas às funções sociais são as que mais se evidenciam, com 825,5 milhões de euros (82,3%) do total da despesa, sucedendo-se as funções económicas com 74,8 milhões de euros (7,5%), as funções gerais de soberania com 53,9 milhões de euros (5,4 %) e as outras funções com 49,0 milhões de euros (4,9%).

Às funções de carácter social, são atribuídas as seguintes dotações:

- Saúde 570,6 milhões de euros;
- Educação 233,1 milhões de euros;
- Segurança e Ações Sociais 11,4 milhões de euros;
- Habitação e Serviços Coletivos 8,1 milhões de euros;
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos 2,3 milhões de euros.

Os 74,8 milhões de euros afetos às funções económicas decompõem-se em:

- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca 31,1 milhões de euros;
- Transportes e Comunicações 28,7 milhões de euros;
- Indústria e Energia 11,2 milhões de euros;
- Comércio e Turismo 3,8 milhões de euros.

Os 49,0 milhões de euros afetos às outras funções, são na sua totalidade destinados a funções diversas não especificadas.

As despesas com as funções gerais de soberania serão unicamente utilizadas para fazer face a despesas com os serviços gerais da administração pública.

### C) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo

Para 2019, o orçamento consolidado do Sector Público Administrativo, incluindo todos os serviços integrados e todos os FSA e EPR atinge os 1.996,2 milhões de euros.

	(euros)
Receitas Correntes	1 042 816 708,0
Impostos Directos	218 513 000,0
Impostos Indirectos	480 484 000,0
Contribuições para a Segurança Social	0,0
Taxas, multas e outras penalidades	23 343 770,0
Rendimentos de propriedade	10 200 970,0
Transferências Correntes	240 166 024,0
Administrações Públicas	195 575 373,0
Outras	44 590 651,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	65 718 424,0
Outras Receitas Correntes	4 390 520,0
Receitas de Capital	737 146 973,0
Venda de Bens de Investimento	1 000 000,0
Transferências de Capital	309 884 364,0
Administrações Públicas	112 196 974,0
Outras	197 687 390,0
Activos Financeiros	1 230 000,0
Passivos Financeiros	424 580 907,0
Outras Receitas de Capital	451 702,0
Outras Receitas	3 778 947,0
Reposições	2 585 998,0
Saldo de Gerência Anterior	1 192 949,0
Operações Extra-Orçamentais	212 440 814,0
Total da Receita	1 996 183 442,0
Despesas Correntes	1 025 840 962,0
Despesas com Pessoal	523 834 952,0
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	279 708 255,0
Juros e Outros Encargos	49 558 174,0
Transferências Correntes	119 161 501,0
Administrações Públicas	3 243 050,0
Outras	115 918 451,0
Subsídios	23 157 587,0
Outras despesas Correntes	30 420 493,0
Despesas de Capital	757 901 666,0
Aquisição de Bens de Capital	124 695 947,0
Transferências Capital	221 548 743,0
Administrações Públicas	410 050,0
Outras	221 138 693,0
Activos Financeiros	58 605 742,0
Passivos Financeiros	344 145 912,0
Outras despesas de Capital	8 905 322,0
Operações Extra-Orçamentais	212 440 814,0
Total da Despesa	1 996 183 442,0



As receitas correntes estão estimadas em 1.042,8 milhões de euros (52,2% do total da receita), das quais 699,0 milhões de euros dizem respeito a receitas fiscais e os restantes 343,8 milhões de euros a outras receitas correntes.

Prevê-se que as receitas de capital, atinjam os 737,1 milhões de euros.

Do valor orçamentado para as despesas correntes (1.025,8 milhões de euros) 51,1% dizem respeito a despesas com pessoal (523,8 milhões de euros).

Para as despesas de capital está prevista uma execução de 757,9 milhões de euros.

Salienta-se que as receitas correntes excedem as despesas correntes em 17,0 milhões de euros.

O orçamento das operações extraorçamentais atinge os 212,4 milhões de euros, 10,6% do total da despesa.

### V - Transferências para a Administração Local

A participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais – RFALEI, no corrente ano, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

O montante global da participação dos municípios da Região Autónoma dos Açores, nos impostos do Estado encontra-se fixado em 112,1 milhões de euros, para o ano de 2019, de acordo com a proposta do Orçamento de Estado.

A referida participação desagrega-se da seguinte forma.

							Euros		
Municípios	FEF/FSM	IRS	N.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º Sub-Tota 73/2013		S artigo 35.º da Sub-Total		FFF	N.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 73/2013	TOTAL
Angra do Heroísmo	9 682 481	1 235 875	286 336	11 204 692	734 763	38 798	11 978 253		
Calheta de São Jorge	3 453 594	55 144	250 573	3 759 311	200 789	10 210	3 970 310		
Corvo	1 529 101	15 042	110 273	1 654 416	0		1 654 416		
Horta	5 434 470	524 659	157 003	6 116 132	419 486	26 546	6 562 164		
Lagoa	4 764 627	339 065	133 845	5 237 537	274 047	10 210	5 521 794		
Lajes das Flores	2 711 259	27 021	196 034	2 934 314	176 346	14 294	3 124 954		
Lajes do Pico	3 921 400	92 080	286 619	4 300 099	239 736	12 252	4 552 087		
Madalena	4 132 078	143 847	305 361	4 581 286	239 631	12 252	4 833 169		
Nordeste	4 394 587	65 271	318 497	4 778 355	274 519	18 378	5 071 252		
Ponta Delgada	11 966 149	2 944 450	1 064 826	15 975 425	1 058 667	49 008	17 083 100		
Povoação	4 282 093	77 255	311 319	4 670 667	245 522	12 252	4 928 441		
Ribeira Grande	9 613 822	429 235	266 195	10 309 252	575 266	28 588	10 913 106		
Santa Cruz da Graciosa	2 843 551	47 281	208 697	3 099 529	164 246	8 168	3 271 943		
Santa Cruz das Flores	2 364 569	50 125	173 337	2 588 031	145 705	8 168	2 741 904		
São Roque	3 121 920	81 882	228 796	3 432 598	193 049	10 210	3 635 857		
Velas	3 952 910	52 395	289 777	4 295 082	229 531	12 252	4 536 865		
Praia da Vitória	6 927 434	501 335	194 821	7 623 590	438 995	22 462	8 085 047		
Vila do Porto	3 616 890	325 889	281 570	4 224 349	211 794	10 210	4 446 353		
Vila Franca do Campo	4 668 211	156 606	126 532	4 951 349	249 592	12 252	5 213 193		
TOTAL	93 381 146	7 164 457	5 190 411	105 736 014	6 071 684	316 510	112 124 208		

Fonte: Proposta de Lei do Orçamento do Estado de 2019

FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro

FSM - Fundo Social Municipal

FFF - Fundo de Financiamento das Freguesias



Destaca-se o montante previsto de 7,2 milhões de euros da participação no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º da RFALEI, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, por a mesma deixar de constituir receita do ORAA.



### VI – DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

### A - Dívida Direta

O stock da dívida pública direta da Região, a 31 de dezembro de 2017, atingiu os 632,6 milhões de euros, tendo a Região amortizado dívida, no montante de 393 mil euros, com recurso a receitas próprias.

#### Stock da dívida direta

(Euros)

Instituição Bancária	Inicio	Fim	Montante	Amortizações	Capital em dívida	Taxa de juros
Déxia Credit Local - Obrigações	21-ago-15	21-ago-25	147 500 000,00	19 500 000,00	128 000 000,00	Tx.Fixa - 1,85%
Governo da República	02-ago-12	16-ago-22	127 313 674,00	56 583 855,12	70 729 818,88	Tx. fixas - 2,66% e 3,04%
Governo da República	26-dez-12	16-ago-22	7 686 326,00	3 416 144,88	4 270 181,12	Tx. fixa - 2,26%
BIC	29-nov-13	29-nov-18	41 430 000,00	16 572 000,00	24 858 000,00	EURIBOR + 3,25%
Sindicato BPI/CGD	02-out-14	02-out-19	30 000 000,00	10 000 000,00	20 000 000,00	EURIBOR + 2,125%
Caixa Geral de Depósitos	15-jun-15	15-jun-20	19 000 000,00	4 750 000,00	14 250 000,00	EURIBOR + 2%
Sindicato CGD,BPI e Millennium - Obrigações	16-nov-15	17-nov-25	50 000 000,00	0,00	50 000 000,00	EURIBOR + 2,4%
CCAMA & CCCAM	22-mar-16	30-mar-23	40 000 000,00	0,00	40 000 000,00	EURIBOR + 1,75%
Banco Santander Totta, SA	16-jun-16	16-jun-23	43 500 000,00	0,00	43 500 000,00	EURIBOR + 2%
Sindicato CGD,BPI e Millennium - Obrigações	08-ago-16	08-ago-23	105 000 000,00	0,00	105 000 000,00	EURIBOR + 2,2%
Banco Santander Totta, SA	05-mai-17	05-mai-24	63 000 000,00	0,00	63 000 000,00	Tx. fixa - 2,85%
Banco BPI SA	06-jun-17	12-jun-25	35 000 000,00	0,00	35 000 000,00	EURIBOR + 2,4%
Novo Banco	12-jun-17	14-jun-27	30 000 000,00	0,00	30 000 000,00	EURIBOR + 2,4%
CCAMA	20-dez-17	18-jul-20	4 000 000,00	0,00	4 000 000,00	Tx. Fixa 1,75%
TOTAL			743 430 000,00	110 822 000,00	632 608 000,00	

Os serviços e fundos autónomos não recorreram a qualquer financiamento de médio e longo prazo no decorrer do ano de 2017.

Os juros da dívida pública a 31 de dezembro de 2017, registaram uma execução orçamental de 14,4 milhões de euros.

A evolução dos juros, amortizações e outros encargos correntes da dívida pública, no período de 2012 a 2017, é a que abaixo se explicita.



#### Juros dívida direta 2012/2017

#### (Milhares de euros)

Anos	Juros	Amortizações	Outros encargos	Total
2012	15 013	127 314	278	142 605
2013	14 609	29 980	526	45 115
2014	15 527	19 143	125	34 795
2015	13 813	19 143	273	33 229
2016	13 804	138 943	866	153 613
2017	14 372	72 393	1 265	88 030

#### Operações de médio e longo prazo efetuadas em 2018

A Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2018, determinou no n.º 1 do artigo 70.º a impossibilidade da Região Autónoma dos Açores aumentar o seu endividamento líquido, Exceciona -se do disposto no número anterior o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento de projetos com a comparticipação dos FEEI ou de fundos de apoio aos investimentos inscritos no Orçamento da União Europeia, bem como o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, os quais não são considerados para efeitos da dívida total das regiões autónomas, nos termos do artigo 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, e desde que a referida dívida total não ultrapasse 50 % do PIB de cada uma das regiões autónomas do ano n -1.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2018, está prevista a possibilidade do Governo Regional contrair empréstimos até ao montante de 81.258.000,00 euros para operações de refinanciamento e de 60.000.000,00 euros para novos investimentos com comparticipação de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

A Resolução de Conselho e Governo n.º 43/2018, de 4 de Maio aprovou a contratação, pela Região Autónoma dos Açores, de um refinanciamento, para amortização de empréstimos, até ao montante de 81.258.000,00 euros, bem como de um empréstimo para financiamento destinado a comparticipar projetos de investimento cofinanciados por Fundos Europeus no valor de 60.000.000,00 euros.



No âmbito da referida Resolução, a Região Autónoma dos Açores contratou:

- 40,0 milhões de euros, com o Santander Totta, S.A. e
- 101,0 milhões de euros, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Açores, C.R.L. e da Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L..

Até à presente data o Governo Regional apenas utilizou 91,0 milhões de euros.

O Governo Regional, no contexto destas operações de financiamento, optou por um regime amortizável, o qual possibilita uma repartição no tempo dos encargos associados às amortizações, não concentrando em demasia num determinado ano.

#### **B** - Avales

A responsabilidade da Região com avales, a 31 de dezembro de 2017, atingiu os 970,1 milhões de euros, repartidos da forma que de seguida se explicita.



### Responsabilidades com avales a 31 de dezembro de 2017

(Euros)

1/02   B.E.I.   E.D.A.   20 000 000,00	RESPONSA BILIDA DE 0,00 4 000 000,00 9 000 000,00 80 000 000,00 30 000 000,00 26 000 000,00
2/03   B.E.I.   E.D.A.   40 000 000,00     1/05   B.E.I.   E.D.A.   30 000 000,00     2/05   Credit Suisse First Boston   SAUDAÇOR   80 000 000,00     3/05   Credit Suisse First Boston   SPRHI, S.A   30 000 000,00     1/07   Caixa Geral de Depósitos   SPRHI, S.A   26 000 000,00     1/08   Déxia Credit local   SPRHI, S.A   11 400 000,00     1/09   Déxia Credit local   SPRHI, S.A   9 000 000,00     1/10   BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA   SPRHI, S.A   4 500 000,00     2/10   Caixa Geral de Depósitos, SA   SAUDAÇOR   15 000 000,00     2/12   C.C.A.M. dos Açores   SAUDAÇOR   6 000 000,00     3/12   Banco BPI   LOTAÇOR, S.A.   11 300 000,00	4 000 000,00 9 000 000,00 80 000 000,00 30 000 000,00 26 000 000,00
1/05   B.E.I.   E.D.A.   30 000 000,00	9 000 000,00 80 000 000,00 30 000 000,00 26 000 000,00
2/05         Credit Suisse First Boston         SAUDAÇOR         80 000 000,00           3/05         Credit Suisse First Boston         SPRH, S.A         30 000 000,00           1/07         Caixa Geral de Depósitos         SPRH, S.A         26 000 000,00           1/08         Déxia Credit local         SPRH, S.A         11 400 000,00           1/09         Déxia Credit local         SPRH, S.A         9 000 000,00           1/10         BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA         SPRH, S.A         4 500 000,00           2/10         Caixa Geral de Depósitos, SA         SAUDAÇOR         15 000 000,00           2/12         C.C.A.M. dos Açores         SAUDAÇOR         6 000 000,00           3/12         Banco BPI         LOTAÇOR, S.A.         11 300 000,00	80 000 000,00 30 000 000,00 26 000 000,00
3/05   Credit Suisse First Boston   SPRHI, S.A   30 000 000,00     1/07   Caixa Geral de Depósitos   SPRHI, S.A   26 000 000,00     1/08   Déxia Credit local   SPRHI, S.A   11 400 000,00     1/09   Déxia Credit local   SPRHI, S.A   9 000 000,00     1/10   BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA   SPRHI, S.A   4 500 000,00     2/10   Caixa Geral de Depósitos,SA   SAUDAÇOR   15 000 000,00     2/12   C.C.A.M. dos Açores   SAUDAÇOR   6 000 000,00     3/12   Banco BPI   LOTAÇOR, S.A.   11 300 000,00	30 000 000,00 26 000 000,00
1/07         Caixa Geral de Depósitos         SPRHI, S.A         26 000 000,00           1/08         Déxia Credit local         SPRHI, S.A         11 400 000,00           1/09         Déxia Credit local         SPRHI, S.A         9 000 000,00           1/10         BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA         SPRHI, S.A         4 500 000,00           2/10         Caixa Geral de Depósitos, SA         SAUDAÇOR         15 000 000,00           2/12         C.C.A.M. dos Açores         SAUDAÇOR         6 000 000,00           3/12         Banco BPI         LOTAÇOR, S.A.         11 300 000,00	26 000 000,00
1/09         Déxia Credit local         SPRHI, S.A         9 000 000,00           1/10         BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA         SPRHI, S.A         4 500 000,00           2/10         Caixa Geral de Depósitos, SA         SAUDAÇOR         15 000 000,00           2/12         C.C.A.M. dos Açores         SAUDAÇOR         6 000 000,00           3/12         Banco BPI         LOTAÇOR, S.A.         11 300 000,00	
1/10         BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA         SPRHI, S.A         4 500 000,00           2/10         Caixa Geral de Depósitos,SA         SAUDAÇOR         15 000 000,00           2/12         C.C.A.M. dos Açores         SAUDAÇOR         6 000 000,00           3/12         Banco BPI         LOTAÇOR, S.A.         11 300 000,00	814 285,77
2/10         Caixa Geral de Depósitos,SA         SAUDAÇOR         15 000 000,00           2/12         C.C.A.M. dos Açores         SAUDAÇOR         6 000 000,00           3/12         Banco BPI         LOTAÇOR, S.A.         11 300 000,00	1 350 000,00
2/12         C.C.A.M. dos Açores         SAUDAÇOR         6 000 000,00           3/12         Banco BPI         LOTAÇOR, S.A.         11 300 000,00	0,00
3/12 Banco BPI LOTA COR, S.A. 11 300 000,00	13 591 375,32
	0,00
	6 050 000,00
4/12 Caixa Geral de Depósitos,SA SAUDAÇOR 30 500 000,00	26 331 041,16
1/13 Caixa económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo LOTAÇOR, S.A. 1 500 000,00  2/13 BANIF- banco Internacional do Funchal, SA SPRHI, S.A 22 000 000,00	714 197,37 12 600 000,00
2/13         BANIF- banco Internacional do Funchal, SA         SPRHI, S.A         22 000 000,00           3/13         Banco Português de Gestão         SINAGA,SA         1 650 000,00	1 650 000,00
5/13 BANIF- banco Internacional do Funchal, SA SAUDAÇOR 20 400 000,00	14 396 196,05
6/13 Caixa Geral de Depósitos,SA SAUDAÇOR 5 400 000,00	4 488 216,05
7/13 Caixa Geral de Depósitos,SA SAUDAÇOR 34 000 000,00	29 393 655,17
1/14 Caixa de Crédito Agicola Mutuo dos Açores IROA, SA 4 945 000,00	4 560 515,46
3/14 B.E.I. EDA 50 000 000,00	34 500 000,00
4/14 Banco Bic Português , S.A. SAUDAÇOR 12 100 000,00	7 260 000,00
7/14 Banco Espirito Santo os Açores, S.A. Ilhas de Valor 4 200 000,00	3 100 000,00
9/14 Caixa Económica montepio Geral, S.A. SPRHI, S.A 2 500 000,00	1 833 576,20
10/14 BANIF- banco Internacional do Funchal, SA LOTAÇOR, S.A. 2 000 000,00	2 000 000,00
11/14 Banco Santander Totta, SA. SAUDAÇOR 5 000 000,00	1 952 241,68
12/14 Banco Português de Gestão, S.A. SAUDAÇOR 4 000 000,00	1 500 000,00
15/14 Banco Espirito Santo os Açores, S.A. AZORINA 1 600 000,00	1 244 229,01
16/14         Caixa económica da Misericórdia de AH         SINAGA,SA         4 500 000,00           17/14         Dexia Sabadell, S.A.         PA,SA         2 750 000,02	0,00 916 666,66
17/14         Dexia Sabadell, S.A.         PA,SA         2 750 000,02           18/14         Banco Finantia, S.A.         SAUDAÇOR         100 000 000,00	0,00
19/14 IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana SPRHI, S.A 1 777 134,00	1 390 416,86
20/14 Banco Espírito Santo , S.A. SAUDAÇOR 40 000 000,00	38 000 000,00
21/14 Banco Espirito Santo dos Açores, S.A. LOTAÇOR, S.A. 4 000 000,00	0,00
22/14 IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana SPRH, S.A 608 620,80	493 902,44
23/14 Millennium BCP PA,SA 10 000 000,00	7 983 193,24
1/15 Banco Finantia, S.A. SPRHI, S.A 20 000 000,00	20 000 000,00
2/15         Novo Banco dos Açores, S.A.         SINAGA,SA         1 755 000,00	0,00
3/15 BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA SINAGA, SA 6 941 000,00	6 941 000,00
4/15 Caixa económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo Ilhas de Valor 4 000 000,00	3 500 000,00
5/15 Caixa Económica Montepio Geral, S.A. SAUDAÇOR, S.A. 10 000 000,00	8 957 448,00
6/15 BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA SAUDAÇOR, S.A. 20 000 000,00	17 500 000,00
7/15 BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA HDES,PD- EPE 10 661 709,79	8 641 979,38
8/15 BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA HH-EPE 4 850 597,69  9/15 BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA HSEAH - EPE 7 492 012,28	3 931 625,10
9/15 BANIF- BAITO INTERNACIONAL OF PURCHAI, 3A INSEAT - EFE 7 492 012,26  10/15 Caixa económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo LOTAÇOR, S.A. 3 500 000,00	6 062 731,06 2 719 132,26
11/15 Caixa económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo AZORINA 800 000,00	675 808,52
12/15 Banco Comercial Português, S.A. SAUDAÇOR, S.A. 50 000 000,00	50 000 000,00
13/15 BANIF- Banco Internacional do Funchal, SA PA,SA 4 900 000,00	4 900 000,00
1/16 Caixa Geral de Depósitos, SA SAUDAÇOR 34 924 467,18	31 644 791,02
2/16 Caixa de Crédito Agícola Mutuo dos Açores SINAGA,SA 4 845 000,00	4 845 000,00
3/16 Novo Banco dos Açores, S.A. SAUDAÇOR 3 250 000,00	3 250 000,00
4/16 Novo Banco dos Açores, S.A. SPRHI,SA 5 000 000,00	0,00
5/16 Caixa económica da Misericórdia de AH SAUDAÇOR 5 000 000,00	4 611 033,87
6/16 Caixa económica da Misericórdia de AH LOTAÇOR, S.A. 1 750 000,00	1 548 530,94
7/16 Santander Totta, S.A. PA, S.A. 12 500 000,00	11 891 592,97
8/16         Banco BIC Paratuguês, S.A.         PA, S.A.         6 050 000,00           9/16         Novo Banco, S.A.         HDES, EPE         34 200 000,00	5 623 315,88 29 266 666,68
9/16 NOVO Ballicto, S.A., III.ES, EPE 34 200 000,00 10/16 Banco Comercial Português, S.A. SAUDAÇOR 75 000 000,00	75 000 000,00
11/16 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, C.R.L. AZORINA, S.A. 725 000,00	725 000,00
12/16 Banco Finantia, S.A. SPRH, SA 20 000 000,00	20 000 000,00
13/16 Santander Totta, S.A. SPRHI,SA 25 000 000,00	18 750 000,00
14/16 Novo Banco dos Açores,S.A. LOTAÇOR, S.A. 1 600 000,00	1 294 947,42
15/16 Santander Totta, S.A. SAUDAÇOR 6 000 000,00	5 211 694,90
01/17         Santander Totta, S.A.         SAUDAÇOR         8 000 000,00	7 214 401,56
02/17         Banco Português de Gestão, S.A.         SPRHI,SA         4 000 000,00	3 776 274,17
03/17         Caixa Geral de depósitos, S.A.         SAUDAÇOR         39 140 079,14	38 135 649,28
04/17 Novo Banco, S.A. SPR-II,SA 5 000 000,00	5 000 000,00
05/17 Banco Comercial Português, S.A. SAUDAÇOR 160 000 000,00	160 000 000,00
06/17         Caixa Económica da Misericórdia de AH         SINAGA         4 581 433,55           07/17         Banco BIC         PA,S.A.         7 000 000,00	4 581 433,55 7 000 000,00
	5 500 000,00
08/17         Banco BIC         LOTAÇOR         5 500 000,00           09/17         Novo Banco dos Açores, S.A.         AZORINA         775 000,00	775 000,00
09/17 NOVO Barico dos Açores, S.A. AZORINA 7/3 000,00 10/17 Barico Finantia, S.A. SPRII, SA 15 000 000,00	15 000 000,00
10/17 Banco Português de Gestão, S.A. SINAGA 1 750 000,00	0,00
12/17 Novo Banco dos Açores, S.A. SINAGA 1 869 117,00	1 869 117,00
13/17 Novo Banco dos Açores, S.A. LOTAÇOR 4 850 000,00	4 850 000,00
	1 766 000,00
14/17 Bankinter, S.A. PA,S.A. 1 766 000,00  TOTAL 1 288 607 171,45	970 073 882,00



Para o ano de 2018 foi definido um plafond de avales de 130,0 milhões de euros em termos de fluxos líquidos anuais, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro – ORAA , ao abrigo do qual já foram concedidos 37,5 milhões de euros, o equivalente a 28,9% do referido plafond.

É relevante salientar que, no final de 2018, as responsabilidades da Região por avales concedidos registará uma redução significativa face ao correspondente valor de 2017.

O *plafond* de avales proposto para o ano de 2019, é de 120,0 milhões de euros, em termos de fluxos líquidos anuais.

#### VI - Sector Público Empresarial Regional

A importância do Setor Público Empresarial Regional (SPER) – constituído pelo conjunto das unidades produtivas da Região, organizadas e geridas de forma empresarial, integrando as empresas públicas e as empresas participadas pela Região Autónoma dos Açores – não se resume à sua atividade. Desempenha um papel fulcral no desenvolvimento económico regional através da criação de emprego, do desenvolvimento rural e da coesão social e territorial, do contributo para o Produto Interno Bruto da Região, para a Formação Bruta de Capital Fixo, para as exportações e para os Proveitos.

Enquadrado por uma economia regional em significativo crescimento, quantitativo e qualitativo, com dimensão, atratividade e dinâmica empresarial incrementadas, nomeadamente pelo surgimento de empresas privadas onde antes apenas existiam empresas de capitais públicos, encontrou-se o *momentum* para a avaliação desse instrumento, sobretudo na extensão que adquiriu, o que veio confluir numa iniciativa de reforma ampla e profunda, mantendo o enfoque no desenvolvimento socioeconómico da Região e na constante melhoria da afetação dos seus recursos, de modo a gerar eficiência que se repercuta no bem-estar dos Açorianos.

Esta reforma veio englobar diversas soluções, contemplando nuns casos a extinção de empresas, conjuntamente com um processo de internalização de serviços e de recursos humanos, noutros a alienação da participação total ou parcial da Região, e, noutros ainda, a desvinculação de associado, estando a sua plena conclusão preconizada para final de 2019.

Este processo de reestruturação – no qual se pretendeu a redução da participação direta ou indireta da Região em 17 empresas ou associações – foi desenvolvido salvaguardando direitos e assumindo as responsabilidades, assente em seis premissas concretas:

- Garantir a manutenção da prestação do serviço público, com qualidade, num princípio de que se trata de um bem não alienável;
- Evitar a concorrência entre o setor público e o setor privado (em setores não estratégicos para a Região);
- Alargar e fortalecer o mercado empresarial privado na Região;
- Acautelar a separação clara e objetiva entre a função de financiamento e a participação em associações desses setores;



- Garantir os direitos e as responsabilidades assumidas pelas empresas, particularmente em relação aos trabalhadores, no caso de extinção; e
- Evitar a existência de empresas cuja função para a qual foram criadas já se encontra esgotada.

Após a concretização plena desta reforma, o SPER passará a ser constituído por 15 empresas ou grupos empresariais, nomeadamente Grupo EDA, Grupo SATA, Portos dos Açores, Lotaçor, os três Hospitais EPE, Atlânticoline, Azorina, Ilhas de Valor, IROA, SDEA, Sinaga, Santa Catarina e Teatro Micaelense, o que representa uma redução muito significativa da participação direta e indireta da Região no setor empresarial.

Adicionalmente, ainda em convergência com os objetivos da reforma, há a salientar duas outras vertentes de atuação do Governo Regional na esfera do SPER: a otimização da estrutura de gastos operacionais e a formalização de contratos de gestão com os gestores públicos.

Em relação à primeira, e em concretização do disposto no artigo 9.º do ORAA 2018, importa reiterar que as entidades do SPER prosseguem uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que visa promover o equilíbrio orçamental, nos termos do disposto no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores. Como adjuvante, o novo Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP), aplicável aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, veio acarretar diretrizes que empregam uma lógica mais económica e de controlo orçamental à gestão.

No que concerne à segunda, por sua vez, considerando o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março, reiterado na especificidade pela Resolução do Conselho do Governo n.º 117/2017, de 27 de outubro, a par do Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores (estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio), foi ainda encetado o processo de formalização de contratos de gestão com os gestores públicos. Esses contratos vieram suportar a definição e formalização de objetivos financeiros e não financeiros para os gestores públicos, acordados com as tutelas financeira e setorial, bem como redefinir a composição da remuneração dos gestores públicos – em particular, estabelecendo uma componente variável a par da fixa, quando antes não fosse aplicável, e em cumprimento do artigo 29.º do ORAA 2018 – e sistematizar os procedimentos e parâmetros de avaliação e atribuição da componente variável da remuneração com base no desempenho. As empresas públicas, na figura dos seus gestores,



devem assegurar o cumprimento das orientações estratégicas globais e específicas da Resolução em causa, com vista à consubstanciação dos mecanismos criados para assegurar uma adequada gestão operacional das empresas públicas e respetivo contributo para a execução orçamental (cfr. Artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A, de 5 de fevereiro).

### Participações da Região Autónoma dos Açores

Em 2017 o universo das empresas participadas pela Região Autónoma dos Açores, direta e indiretamente, era constituído por trinta e nove empresas. Em termos de participação direta a RAA participava diretamente em dezassete empresas, doze das quais com capital exclusivamente público, quatro com participação maioritária e uma com participação minoritária

Das dezassete empresas em que a Região participava diretamente, detinha a totalidade do capital em doze:

- Saudaçor Sociedade Gestora de Recursos e Equipamento de Saúde dos Açores,
   S.A.;
- Hospital do Divino Espírito Santo, E.P.E.;
- Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.;
- o Hospital da Horta, E.P.E.;
- Sata SGPS, S.A.;
- Portos dos Açores, S.A.;
- Lotaçor Serviço de Lotas dos Açores, S.A.;
- Sinaga Sociedade de Indústrias Agrícolas Açorianas, S.A.;
- SPRHI Sociedade de Reabilitação de Habitação e Infraestruturas, S.A.;
- o Azorina Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.;
- o IROA Instituto Regional do Ordenamento Agrário, S.A.;
- SDEA Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.

Detinha participação direta maioritária em quatro empresas:

- Ilhas de Valor, S.A.;
- EDA Eletricidade dos Açores, S.A.;
- Teatro Micaelense Centro Cultural e de Congressos, S.A.;
- Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.



Para além das participações diretas, a Região detém um conjunto de participações indiretas, maioritariamente integradas em grupos empresariais:

- Grupo Eda (Eda, Globaleda, Eda Renováveis, Segma, Norma, Oniaçores, Controlauto e NOS Açores Comunicações);
- Grupo Sata (Sata Air Açores, Sata Internacional, Sata Aeródromos, Sata Express, Azores Express, Sata SGPS e VERDEGOLF e Ilhas de Valor).
- Grupo Portos dos Açores (Portos dos Açores, Atlanticoline, Naval Canal, OPERPDL, OPERTERCEIRA, OPERTRI e Ilhas de Valor).
- o Grupo Lotaçor (Lotaçor, Espada Pescas, Santa Catarina e Companha);
- Grupo Ilhas de Valor (Ilhas de Valor, Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo e Melo Abreu).

O Grupo EDA detinha a participação direta ou indireta no capital social de sete empresas, sendo que em três corresponde a participações em empresas privadas, o grupo SATA participava em sete empresas e o Grupo Portos dos Açores em seis, o Grupo LOTAÇOR detinha participação em três empresas e o Grupo Ilhas de Valor em duas empresas.

No âmbito da política de reestruturação do Setor Público Empresarial que Governo Regional dos Açores tem vindo a desenvolver, já foram alienadas, extintas e/ou fusionadas vinte e duas empresas até ao final de 2017, número que deverá aumentar no âmbito do processo de Reestruturação SPER.

Para além das participações em entidades societárias, a Região também participava diretamente no capital social de onze entidades não societárias:

- ATA Associação de Turismo dos Açores;
- ENTA Escola de Novas Tecnologias dos Açores;
- INOVA Instituto para a Inovação Tecnológica dos Açores;
- Observatório Turismo dos Açores;
- Associação Portas do Mar;
- AAFTH Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira;
- ASSOCIAÇÃO NONAGON Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel.
- GEOAÇORES Associação GEOPARQUE Açores
- Associação RAEGE AÇORES Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais
- Centro de Açoriano de Leite e Lacticínios
- o CERCA Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores



E indiretamente em duas entidades não societárias:

- o FEJC Fundação Eng. José Cordeiro;
- AGESPI Associação para a Gestão Parque Industrial Ilha Terceira.

Os quadros seguintes apresentam as participações detidas direta e indiretamente pela Região, em percentagem do capital, considerando as participações indiretas de 2º grau em 2017.



# PARTICIPAÇÕES DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES NAS EMPRESAS DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL - 2017

PARTICIPAÇÕES DA RAA	PARTICIPAÇÃO Direta		PARTICIPAÇÕES ENTRE EMPRESAS DO SPER							PARTICIPAÇÃO Indireta	TOTAL DE Participação				
Identificação da Empresa	RAA	SATA SGPS, S.A.	SATA AIR AÇORES, S.A.	EDA, S.A.	EDA Renov. S.A.	SEGMA, LDA.	NORMA, S.A.	LOTAÇOR, S.A.	SANTA Catarina, LDA.	ATLANTI COLINE, S.A.	P.A., S.A.	ILHAS DE VALOR, S.A.	SINAGA	RAA	RAA
Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.	100,00%													0,00%	100,00%
Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E	100,00%													0,00%	100,00%
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.	100,00%													0,00%	100,00%
Hospital da Horta, E.P.E	100,00%													0,00%	100,00%
Sata Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.		100,00%												100,00%	100,00%
Sata Internacional - Azores Airlines, S.A.			100,00%											100,00%	100,00%
Sata - Gestão de Aeródromos, S.A.			100,00%											100,00%	100,00%
SATA EXPRESS INC. CAN			100,00%											100,00%	100,00%
AZORES EXPRESS INC. USA			100,00%											100,00%	100,00%
VERDGOLF, S.A.			0,75%											0,75%	0,75%
Sata - Sociedade de Transportes Aéreos SGPS, S.A.	100,00%													0,00%	100,00%
Naval Canal Estaleiros de Construção e Reparação Naval, Lda.											100,00%			100,00%	100,00%
Atlânticoline, S.A.	16,03%										83,97%			83,97%	100,00%
OPERPDL - Sociedade de Operações Portuárias de Ponta Delgada, Lda											20,00%			20,00%	20,00%
OPERTERCEIRA - Sociedade de Operações Portuárias da Praia da Vitória, Lda											20,00%			20,00%	20,00%
OPERTRI - Sociedade de Operações Portuárias, LDª.											20,00%			20,00%	20,00%
Portos dos Açores , S.A.	100,00%													0,00%	100,00%
Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S.A.	100,00%													0,00%	100,00%
Espada Pescas, Unipessoal Lda.								100,00%						100,00%	100,00%
Santa Catarina - Industria Conserveira, S.A.								100,00%						100,00%	100,00%
Companha - Sociedade Pesqueira Lda.									94,00%					94,00%	94,00%
Ilhas de Valor, S.A.	99,44%		0,28%							0.28%				0,56%	100,00%
Sinaga - Sociedade de Indústrias Agrícolas Açoreanas, S.A.	100,00%		,							,				0,00%	100,00%
Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.	,											60,87%		60,87%	60,87%
Electricidade dos Açores (EDA), S.A.	50,10%													0,00%	50,10%
Globaleda -Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A.	ŕ			74,90%										37,52%	37,52%
EDA Renováveis				99,68%		0,32%								50,10%	50,10%
Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção (SEGMA), Lda.				90,00%	10,00%	,								50,10%	50,10%
Norma-Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.				62,63%										31,38%	31,38%
Oniaçores - Infocomunicações, S.A.				40,00%	0,001%	0,001%								20,04%	20,04%
Controlauto - Açores, Controlo Técnico Automóvel, Lda.				10,0070	0,00170	0,00170	60.00%							18,83%	18,83%
NOS Açores Comunicações, S.A.				6,18%			00,0070							3,10%	
Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas (SPRHI), S.A.	100.00%			0,1070										0,00%	100,00%
Azorina - Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	100,00%													0,00%	100,00%
Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A.	99,81%													0,00%	99,81%
Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	51,00%													0,00%	51,00%
														,	
IROA, S.A.	100,00%													0,00%	100,00%
SDEA - Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.	100,00%												45 000/	0,00%	100,00%
Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda.													15,00%	15,00%	15,00%



### PARTICIPAÇÕES DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS - ASSOCIAÇÕES 2017

PARTICIPAÇÕES DA RAA	PARTICIPAÇÃO DIRETA		PARTICIPAÇÕES ENTRE EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES DO SPER						PARTICIPAÇÃO INDIRETA	TOTAL DE PARTICIPAÇÃO
Identificação da Entidade	RAA	SATA AIR AÇORES	EDA, S.A	EDA RENOV.	PA, S.A.	INOVA	AAFTH	ATA	RAA	RAA
ASSOCIAÇÃO TURISMO AÇORES (ATA)	18,04%	14,43%							14,43%	32,47%
ENTA - ESCOLA DE NOVAS TECNOLOGIAS DOS AÇORES	22,00%		2,00%			70,00%			45,91%	67,91%
INOVA- INST. INOVAÇÃO TECNOLÓGIA DOS AÇORES	65,59%		0,77%						0,00%	65,59%
OBSERVATÓRIO DO TURISMO DOS AÇORES	55,56%							22,22%	4,01%	59,56%
ASSOCIAÇÃO PORTAS DO MAR	28,57%				28,57%		7,14%	7,14%	32,55%	61,12%
AAFTH - ASS. AÇORIANA FORM.TURISTÍCA E HOTELEIRA	50,00%	25,00%							25,00%	75,00%
FEJC- FUNDAÇÃO ENGº JOSÉ CORDEIRO			33,68%	25,91%					29,85%	29,85%
AGESPI - ASS. GESTÃO PARQUE INDUSTRIAL ILHA TERCEIRA					25,00%				25,00%	25,00%
ASSOCIAÇÃO NONAGON - PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE S. MIGUEL	70,00%								0,00%	70,00%
GEOAÇORES - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AÇORES	78,95%								0,00%	78,95%
ASSOCIAÇÃO RAEGE AÇORES - REDE ATLÂNTICA DE ESTAÇÕES GEODINÂMICAS E ESPACIAIS	85,71%	14,29%							14,29%	100,00%
CENTRO AÇORIANO DE LEITE E LATICÍNIOS									*	*
CENTRO DE ESTRATÉGIA REGIONAL PARA A CARNE DOS ACORES (CERCA)									*	*

<sup>\*</sup> Sem Capital constitutivo



### **Entidades Públicas Reclassificadas**

As entidades públicas regionais reclassificadas (EPR), que integravam o Setor das Administrações Públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas 2010 em 2017, eram as a seguir descriminadas:

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

- o Saudaçor Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.;
- Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.;
- o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.;
- Hospital da Horta, E.P.E.;
- o Atlânticoline, S.A.;
- Ilhas de Valor, S.A.;
- o Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.;
- o GSU Açores Gestão de Sistemas Urbanos dos Açores, Soc. Unipessoal, Lda.;
- o Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas (SPRHI), S.A.;
- o Azorina Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A;
- o Teatro Micaelense Centro Cultural e de Congressos, S.A.;
- IROA, S.A.;
- SDEA Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.;
- Associação de Turismo dos Açores.

#### Dívida das Entidades Públicas Reclassificadas

No que concerne à Dívida Financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, o montante total em 2017 ascendia a 984,3M€¹, repartida conforme abaixo apresentado:

O critério de classificação da dívida financeira das entidades públicas reclassificadas é o do SEC 2010, conforme a 2ª Notificação de 2018 do Procedimento dos Défices Excessivo do INE, de 21 de setembro de 2018.
Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2019



un:€

ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	Montante Inicial	Amotizações	Dívida Financeira a 31/12/2017 <sup>1</sup>
SAUDAÇOR	688 581 325	41 739 674	646 841 651
HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	113 463 825	30 686 541	82 777 285
HOSPITAL DO SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA	54 157 451	15 132 123	39 025 328
HOSPITAL DA HORTA	24 332 473	12 754 682	11 577 791
ATLÂNTICOLINE	6 603 001	1 244 140	5 358 861
ILHAS DE VALOR	8 700 000	1 645 000	7 055 000
SPRHI	222 721 989	51 144 840	171 577 149
TEATRO MICAELENSE	869 517	169 991	699 526
IROA	6 445 000	1 641 985	4 803 015
SDEA	750 000	650 000	100 000
ATA	8 616 880	208 702	8 408 178
AZORINA	11 400 000	5 320 340	6 079 660
Total	1 146 641 461	162 338 018	984 303 443

A Dívida Financeira de cada entidade pública reclassificada, nomeadamente no que respeita às condições dos empréstimos, valores em dívida e instituições de crédito, apresentase do seguinte modo:

o Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2017 <sup>1</sup>	Index	Spread
	CSFB	25/08/2005	25/08/2020	80 000 000	0	80 000 000	EUR 12M	-0,078%
	SANTANDER TOTTA	26/06/2014	26/06/2019	5 000 000	3 047 758	1 952 242	EUR 3M	3,500%
	MONTEPIO	26/05/2015	26/05/2021	10 000 000	1 042 552	8 957 448	EUR 6M	3,500%
	SANTANDER TOTTA	20/08/2012	20/08/2022	20 400 000	6 003 804	14 396 196	EUR 6M	4,000%
	SANTANDER TOTTA	05/06/2015	05/06/2020	20 000 000	2 500 000	17 500 000	EUR 6M	2,850%
	CGD	04/09/2013	04/06/2032	5 307 923	819 707	4 488 216	EUR 6M	3,500%
	BANCO BIC	06/11/2013	06/11/2018	12 100 000	4 840 000	7 260 000	EUR 6M	3,000%
	NOVO BANCO	21/08/2014	21/08/2019	40 000 000	2 000 000	38 000 000	EUR 6M	4,250%
SAUDAÇOR	BPG	26/06/2014	26/06/2019	4 000 000	2 500 000	1 500 000	EUR 6M	3,900%
	CEMAH	05/05/2016	05/08/2023	5 000 000	388 966	4 611 034	EUR 12M	2,500%
	CGD	30/06/2015	30/06/2032	76 500 000	7 183 928	69 316 072	EUR 6M	3,500%
	CGD	31/05/2015	31/05/2032	104 773 402	9 839 055	94 934 347	EUR 6M	4,000%
	BCP Millenium	15/07/2015	15/07/2020	50 000 000	0	50 000 000	EUR 6M	3,000%
	BCP Millenium	29/06/2016	29/06/2021	75 000 000	0	75 000 000	EUR 6M	3,000%
	SANTANDER TOTTA	29/12/2016	29/12/2023	6 000 000	788 305	5 211 695	Eur 12M comfloor zero	2,750%
	NOVO BANCO AÇORES	17/12/2015	renovável	6 500 000	0	6 500 000	EUR 12M	3,750%
	SANTANDER TOTTA	39/03/2017	29/03/2024	8 000 000	785 598	7 214 402	Eur 12M comfloor zero	2,750%
	BCP Millenium	20/06/2017	20/12/2019	70 000 000	0	70 000 000	EUR 6M	2,750%
	BCP Millenium	20/06/2017	20/06/2022	90 000 000	0	90 000 000	EUR 6M	3,500%
		Total SA	UDAÇOR	688 581 325	41 739 674	646 841 651		

Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2019

o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2017 <sup>1</sup>	Index	Spread
	SANTANDER TOTTA	20/08/2012	20/12/2024	11 100 000	2 458 021	8 641 979	EUR 1M	3,946%
	SANTANDER TOTTA	09/06/2010	09/06/2022	18 905 124	5 564 339	13 340 785	EUR 3M	4,946%
	NOVO BANCO	30/09/2016	30/09/2024	37 738 167	8 471 500	29 266 667	EUR 1M	3,418%
HDES	BPI	30/01/2012	30/07/2026	15 720 534	5 111 884	10 608 650	EUR 6M	5,446%
	NOVO BANCO AÇORES	15/10/2015	15/10/2020	3 000 000	1 037 180	1 962 820	EUR 12M	4,049%
	NOVO BANCO	15/10/2015	15/10/2025	9 500 000	1 900 000	7 600 000	EUR 12M	4,049%
	BCP Millenium	31/03/2015	31/01/2019	17 500 000	6 143 617	11 356 383	EUR 1M	7,446%
		Total	Total HDES		30 686 541	82 777 285		

Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2017 <sup>1</sup>	Index	Spread
	SANTANDER TOTTA	09/06/2010	09/06/2022	1 909 888	636 447	1 273 441	EUR 6M	5,000%
	SANTANDER TOTTA	20/08/2012	20/08/2024	7 800 000	1 737 269	6 062 731	EUR 6M	4,000%
HSEIT	BCP Millenium	30/12/2013	30/12/2018	4 823 792	1 847 409	2 976 382	EUR 6M	7,500%
ПЭЕП	NOVO BANCO	16/12/2015	16/12/2025	11 850 000	2 370 000	9 480 000	EUR 12M	4,000%
	NOVO BANCO	01/05/2010	renovável	19 699 104	5 915 339	13 783 765	EUR 3M	6,000%
	BPI	01/01/2012	30/07/2021	8 074 667	2 625 659	5 449 008	EUR 6M	5,500%
		Total	Total HSEIT		15 132 123	39 025 328		

o Hospital da Horta, E.P.E.

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2017 <sup>1</sup>	Index	Spread
	SANTANDER TOTTA	20/08/2012	20/08/2024	5 050 000	1 078 115	3 971 885	EUR 6M	5,00%
НН	SANTANDER TOTTA	11/06/2010	11/06/2022	5 082 473	1 495 706	3 586 767	EUR 3M	6,00%
l nn	BCP Millenium	30/12/2013	30/12/2018	10 200 000	8 797 872	1 402 128	EUR 3M	7,50%
	NOVO BANCO	27/10/2015	27/10/2020	4 000 000	1 382 988	2 617 012	EUR 12M	4,00%
		Total HH		24 332 473	12 754 682	11 577 791		



### o Atlânticoline, S.A.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2017 <sup>1</sup>	Index	Spread
	SANTANDER TOTTA	02/04/2012	31/03/2022	103 001	76 253	26 748	**	
ATLÂNTICOLINE	MONTEPIO	22/03/2011	21/03/2021	4 500 000	1 065 887	3 434 113	EUR 3M	3,17%
	SANTANDER TOTTA - CC	24/11/2009	renovável	2 000 000	102 000	1 898 000	EUR 12M	2,10%
		Total ATLÂ	Total ATLÂNTICOLINE		1 244 140	5 358 861		

o Ilhas de Valor, S.A.

un:€

	Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2017 <sup>1</sup>	Index	Spread
ſ		NOVO BANCO	30/04/2014	30/04/2018	4 200 000	1 100 000	3 100 000	EUR 1M	4,25%
	IVALOR	CEMAH	20/05/2015	20/05/2019	4 000 000	500 000	3 500 000	EUR 6M	1,63%
		NOVO BANCO	12/04/2013	renovável	500 000	45 000	455 000	EUR 6M	6,50%
			Total IVALOR		8 700 000	1 645 000	7 055 000		

 Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas (SPRHI), S.A.

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2017 <sup>1</sup>	Index	Spread
	CREDIT SUISSE	25/08/2005	25/08/2020	30 000 000	0	30 000 000	Euribor 360/12m	-0,08%
	CGD	13/08/2007	13/08/2019	26 000 000	0	26 000 000	Euribor 360/6m	0,04%
	DEXIA	19/06/2008	19/06/2018	11 400 000	10 585 714	814 286	Eur 6M	0,20%
	DEXIA	25/06/2009	25/06/2019	9 000 000	7 650 000	1 350 000	Eur 3M	1,91%
	Millenium Bcp	01/09/2009	01/09/2024	11 000 000	4 250 000	6 750 000	Eur 3M	2,25%
	SANTANDER TOTTA	03/11/2011	03/07/2020	22 000 000	9 400 000	12 600 000	Eur 3M	6,00%
	Millenium Bcp	28/03/2013	01/10/2018	17 000 000	11 625 000	5 375 000	Eur 3M	4,85%
	MONTEPIO	18/03/2014	18/03/2024	2 500 000	666 424	1 833 576	Eur 3M	4,25%
SPRHI	IHRU	02/10/2014	15/12/2028	1 713 368	322 951	1 390 417	Eur 3M	2,45%
	IHRU	03/10/2014	15/12/2028	608 621	114 718	493 902	Eur 3M	2,45%
	FINANTIA	27/04/2015	27/04/2019	20 000 000	0	20 000 000	Taxa fixa 3%	0,00%
	SANTANDER TOTTA	28/09/2016	28/09/2019	25 000 000	6 250 000	18 750 000	EUR 12M	3,00%
	FINANTIA	29/09/2016	29/09/2021	20 000 000	0	20 000 000	EUR 6M	3,50%
	NOVO BANCO	11/04/2017	11/04/2018	5 000 000	0	5 000 000	EUR 12M	2,25%
	BPG	19/04/2017	19/04/2025	4 000 000	223 726	3 776 274	Eur 3M	2,80%
	FINANTIA	31/07/2017	29/09/2021	15 000 000	0	15 000 000	Eur 6M	3,45%
	SANTANDER TOTTA	27/09/2017	18/05/2018	2 500 000	56 307	2 443 693	Taxa fixa 3,75%	0,00%
	Total SPRHI		222 721 989	51 144 840	171 577 149			



### o Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2017 <sup>1</sup>	Index	Spread
	MONTEPIO	17/07/2014	17/06/2021	187 500	86 747	100 753	Eur 3M	5,00%
TM	Millenium Bcp	15/12/2013	15/12/2019	17 017	11 224	5 793	Eur 6M	6,00%
l livi	Millenium Bcp	09/06/2015	09/05/2022	215 000	72 021	142 979	Eur 6M	3,35%
	Millenium Bcp	08/06/2016	08/05/2023	450 000	0	450 000	Eur 3M	2,95%
		Total TM		869 517	169 991	699 526		

### o IROA, S.A.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2017 <sup>1</sup>	Index	Spread
IROA	CCAMA	27/02/2014	27/02/2024	4 945 000	384 485	4 560 515	EUR 6M	4,25%
INOA	CCAMA	26/09/2011	renovável	1 500 000	1 257 500	242 500	EUR 6M	5,75%
		Total IROA		6 445 000	1 641 985	4 803 015		

### SDEA - Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.

un:€

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2017 <sup>1</sup>	Index	Spread
SDEA	NOVO BANCO AÇORES	04/12/2015	renovável	750 000	650 000	100 000	EUR 6M	3,75%
		Total SDEA		750 000	650 000	100 000		

### Associação de Turismo dos Açores.

Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2017 <sup>1</sup>	Index	Spread
	CEMAH	29/12/2017	29/12/2020	3 916 880	208 702	3 708 178	EUR 12M	4,50%
ATA	SANTANDER TOTTA	21/11/2017	05/02/2018	4 500 000	0	4 500 000	EUR 12M	7,50%
	SANTANDER TOTTA	21/11/2017	05/02/2018	200 000	0	200 000	EUR 12M	6,50%
		Total	ATA	8 616 880	208 702	8 408 178	_	



### o Azorina - Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.

E	Empresa	Instituição de Crédito	Início	Fim	Montante Inicial	Amortizações	Capital em Dívida a 31-12-2017 <sup>1</sup>	Index	Spread
		CEMAH	25/06/2015	25/06/2025	800 000	124 191	675 809	Eur 6M	2,00%
	Azorina	SANTANDER TOTTA	23/10/2007	23/10/2022	7 500 000	4 840 378	2 659 622	Eur 6M	0,09%
	AZUIIIId	NOVO BANCO AÇORES	26/06/2014	26/06/2024	1 600 000	355 771	1 244 229	Eur 3M	3,25%
		CCAMA	25/08/2016	25/08/2026	725 000	0	725 000	Eur 6M	2,25%
		NOVO BANCO AÇORES	18/08/2017	16/08/2027	775 000	0	775 000	Eur 3M	2,25%
			Total A	Azorina	11 400 000	5 320 340	6 079 660		

## Anexo I – Desenvolvimento das Despesas de Funcionamento da Administração Direta constantes do Mapa IV

		Orçamento Regional Serviços Integrados
Código	Designação	
	DESPESAS COM O PESSOAL	111 577 439,0 €
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	88 580 049,0 €
	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS  ORGÃOS SOCIAIS	665 173,0 €
	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNCÃO PÚBLICA	58 089 251,0 €
	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	508 217,0 €
	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	957 463,0 €
	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	6 227 054,0 €
D.01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	516 771,0 €
D.01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	80 175,0 €
	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	980 036,0 €
	GRATIFICAÇÕES	1 030 552,0 €
	REPRESENTAÇÃO SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	495 509,0 €
	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	3 965 341,0 €
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	11 505 722,0 €
	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	3 558 785,0 €
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2 601 487,0 €
D.01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,0 €
D.01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	179 342,0 €
	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	900,0 €
	AUDAS DE CUSTO	465 149,0 €
	ABONO PARA FALHAS	98 220,0 €
	FORMAÇÃO	10 536,0 €
	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	0,0 € 30,0 €
	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	9 500,0 €
	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	4 870,0 €
	SUBSÍDIO DE TURNO	33 000,0 €
D.01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	69 030,0 €
D.01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	14 000,0 €
	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1 716 910,0 €
	SEGURANCA SOCIAL	20 395 903,0 €
	ENCARGOS COM A SAÚDE	1 897,0 €
	OUTROS ENCARGOS COM SAÚDE SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANCAS E JOVENS	0,0 € 638 126,0 €
	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	36 374,0 €
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANCA SOCIAL	18 532 970,0 €
	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	131 730,0 €
D.01.03.07	PENSÕES DE RESERVA	0,0 €
	OUTRAS PENSÕES	71 333,0 €
	SEGUROS	3 700,0 €
	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL	979 773,0 €
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES  AQUISIÇÃO DE BENS	10 034 400,0 €
	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	1 649 570,0 € 105 783,0 €
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	329 436,0 €
	MUNICÓES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	0,0 €
	LIMPEZA E HIGIENE	195 398,0 €
	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	75 288,0 €
D.02.01.06	ALIMENTAÇÃO-GÉNEROS P/ CONFECCIONAR	76 671,0 €
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	88 687,0 €
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	217 913,0 €
	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1 680,0 €
	·	
	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	2 586,0 €
	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	14 420,0 €
D.02.01.12	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	14 420,0 € 14 259,0 €
D.02.01.12 D.02.01.13	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	14 420,0 € 14 259,0 € 41 373,0 €
D.02.01.12 D.02.01.13 D.02.01.14	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS  MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO  MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS  MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	14 420,0 € 14 259,0 €
D.02.01.12 D.02.01.13 D.02.01.14 D.02.01.15	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS  MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO  MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS  MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO  OUTRO MATERIAL-PEÇAS	14 420,0 € 14 259,0 € 41 373,0 € 62 662,0 €
D.02.01.12 D.02.01.13 D.02.01.14 D.02.01.15 D.02.01.16 D.02.01.17	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS  MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO  MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO  OUTRO MATERIAL-PEÇAS  PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS  MERCADORIAS PARA A VENDA  FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	14 420,0 € 14 259,0 € 41 373,0 € 62 662,0 € 85 638,0 €
D.02.01.12 D.02.01.13 D.02.01.14 D.02.01.15 D.02.01.16 D.02.01.17 D.02.01.18	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS  MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO  MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS  MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO  OUTRO MATERIAL-PEÇAS  PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS  MERCADORIAS PARA A VENDA  FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS  LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	14 420,0 € 14 259,0 € 41 373,0 € 62 662,0 € 85 638,0 € 121 452,0 € 41 122,0 € 15 281,0 €
D.02.01.12 D.02.01.13 D.02.01.14 D.02.01.15 D.02.01.16 D.02.01.17 D.02.01.18 D.02.01.19	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS  MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO  MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS  MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO  OUTRO MATERIAL-PEÇAS  PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS  MERCADORIAS PARA A VENDA  FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS  LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA  ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	14 420,0 € 14 259,0 € 41 373,0 € 62 662,0 € 85 638,0 € 121 452,0 € 41 122,0 € 15 281,0 € 24 183,0 €
D.02.01.12 D.02.01.13 D.02.01.14 D.02.01.15 D.02.01.16 D.02.01.17 D.02.01.18 D.02.01.19 D.02.01.20	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS  MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO  MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS  MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO  OUTRO MATERIAL-PEÇAS  PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS  MERCADORIAS PARA A VENDA  FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS  LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	14 420,0 € 14 259,0 € 41 373,0 € 62 662,0 € 85 638,0 € 121 452,0 € 41 122,0 € 15 281,0 €



		Orçamento Regional
		Serviços Integrados
Código	Designação	
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8 384 830,0 €
	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	1 146 359,0 €
	LIMPEZA E HIGIENE	629 146,0 €
	CONSERVAÇÃOO DE BENS	181 654,0 €
	LOCAÇÃO DE EDIFICIOS	199 983,0 €
	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	8 050,0 €
	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	54 135,0 €
	LOCAÇÃO DE BENS DE DEFESA	0,0 € 89 645.0 €
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS COMUNICAÇÕES	1 742 052,0 €
	TRANSPORTES	584 667,0 €
	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	123 886,0 €
D.02.02.11 D.02.02.12		270 826,0 €
	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1 175 622,0 €
	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	202 913,0 €
	FORMAÇÃO	75 422,0 €
	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	15 058,0 €
	DEMINITION DE CONTROL DE SIMILANTES  PUBLICION DE CONTROL DE CONTR	34 783,0 €
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	799 676,0 €
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	518 014,0 €
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	259 384,0 €
	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	3 048,0 €
	SERVIÇOS DE SAÚDE	1 351,0 €
	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,0 €
	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS	0,0 €
	OUTROS SERVIÇOS	269 056,0 €
	JUROS E OUTROS ENCARGOS	18 500 000,0 €
	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	17 780 000,0 €
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	0,0 €
D.03.01.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	0,0 €
D.03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	14 770 000,0 €
D.03.01.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	0,0 €
D.03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	2 900 000,0 €
D.03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SFA	0,0 €
D.03.01.07	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	0,0 €
D.03.01.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	0,0 €
D.03.01.09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	0,0 €
	SEGURANÇA SOCIAL	
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,0 €
D.03.01.12		0,0 €
	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL	
	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS	0,0 € 0,0 € 0,0 €
D.03.01.14	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 0,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 0,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 0,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.03.00	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS  JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 0,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.00	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA DESPESAS DIVERSAS JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA TERRENOS	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 0,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.02	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA DESPESAS DIVERSAS JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA TERRENOS HABITAÇÕES	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.02 D.03.03.02	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - VINIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS  LUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA  TERRENOS  HABITAÇÕES  EDIFÍCIOS	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.02 D.03.03.03 D.03.03.03	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS  JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA  TERRENOS  HABITAÇÕES  EDIFÍCIOS  CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.02 D.03.03.03 D.03.03.04 D.03.03.05	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS  JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA  TERRENOS  HABITAÇÕES  EDIFÍCIOS  CONSTRUÇÕES DIVERSAS  MATERIAL DE TRANSPORTE	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.03 D.03.03.03 D.03.03.04 D.03.03.05 D.03.03.05	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS  JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA  TERRENOS  HABITAÇÕES  EDIFÍCIOS  CONSTRUÇÕES DIVERSAS  MATERIAL DE TRANSPORTE  MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.03 D.03.03.03 D.03.03.04 D.03.03.05 D.03.03.05 D.03.03.05	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS  JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA  TERRENOS  HABITAÇÕES  EDIFÍCIOS  CONSTRUÇÕES DIVERSAS  MATERIAL DE TRANSPORTE  MATERIAL DE INFORMÁTICA  MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.03 D.03.03.04 D.03.03.05 D.03.03.06 D.03.03.07	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS  JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA  TERRENOS  HABITAÇÕES  EDIFÍCIOS  CONSTRUÇÕES DIVERSAS  MATERIAL DE TRANSPORTE  MATERIAL DE INFORMÁTICA  MAQUINARIA E EQUIPAMENTO  OUTROS INVESTIMENTOS	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.03 D.03.03.03 D.03.03.05 D.03.03.05 D.03.03.05 D.03.03.07 D.03.03.07	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA DESPESAS DIVERSAS JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA TERRENOS HABITAÇÕES EDIFÍCIOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS MATERIAL DE TRANSPORTE MATERIAL DE INFORMÁTICA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO OUTROS INVESTIMENTOS JUROS TRIBUTÁRIOS	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.02 D.03.03.03 D.03.03.05 D.03.03.05 D.03.03.06 D.03.03.07 D.03.03.08	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS  JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA  TERRENOS  HABITAÇÕES  EDIFÍCIOS  CONSTRUÇÕES DIVERSAS  MATERIAL DE TRANSPORTE  MATERIAL DE INFORMÁTICA  MAQUINARIA E EQUIPAMENTO  OUTROS INVESTIMENTOS  JUROS TRIBUTÁRIOS  INDEMNIZATÓRIOS	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.01 D.03.03.03 D.03.03.04 D.03.03.05 D.03.03.06 D.03.03.06 D.03.03.06 D.03.03.00 D.03.03.00 D.03.03.00 D.03.03.00 D.03.03.00 D.03.03.00 D.03.03.00	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS  JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA  TERRENOS HABITAÇÕES EDIFÍCIOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS MATERIAL DE TRANSPORTE MATERIAL DE INFORMÁTICA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO OUTROS INVESTIMENTOS JUROS STIBUTÁRIOS INDEMNIZATÓRIOS OUTROS	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 € 720 000,0 € 0,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.00 D.03.03.03 D.03.03.04 D.03.03.05 D.03.03.07 D.03.03.07 D.03.03.09 D.03.03.00 D.03.03.00 D.03.03.00 D.03.03.00 D.03.03.00 D.03.03.00 D.03.03.00	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS  IUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA  TERRENOS  HABITAÇÕES  EDIFÍCIOS  CONSTRUÇÕES DIVERSAS  MATERIAL DE TRANSPORTE  MATERIAL DE INFORMÁTICA  MAQUINARIA E EQUIPAMENTO  OUTROS INVESTIMENTOS  IUROS TRIBUTÁRIOS  INDEMNIZATÓRIOS  OUTROS  OUTROS  OUTROS  OUTROS  OUTROS  OUTROS  OUTROS JUROS	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 € 720 000,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.02 D.03.03.03 D.03.03.05 D.03.03.05 D.03.03.06 D.03.03.07 D.03.03.04.00 D.03.04.00 D.03.04.00 D.03.04.00 D.03.05.00 D.03.05.00	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  QUIROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS  JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA  TERRENOS HABITAÇÕES EDIFÍCIOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS MATERIAL DE TRANSPORTE MATERIAL DE INFORMÁTICA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO OUTROS INVESTIMENTOS JUROS TRIBUTÁRIOS INDEMNIZATÓRIOS OUTROS JUROS QUIROS JUROS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 € 720 000,0 € 0,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.02 D.03.03.03 D.03.03.05 D.03.03.05 D.03.03.06 D.03.03.06 D.03.03.06 D.03.03.06 D.03.04.00 D.03.04.00 D.03.05.00 D.03.05.00	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  QUIROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA  DESPESAS DIVERSAS  JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA  TERRENOS HABITAÇÕES EDIFÍCIOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS MATERIAL DE TRANSPORTE MATERIAL DE INFORMÁTICA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO OUTROS INVESTIMENTOS JUROS TRIBUTÁRIOS INDEMNIZATÓRIOS OUTROS JUROS QUIROS JUROS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 € 720 000,0 € 0,0 €
D.03.01.14 D.03.01.15 D.03.01.16 D.03.02.00 D.03.02.01 D.03.03.00 D.03.03.01 D.03.03.00 D.03.03.03 D.03.03.04 D.03.03.04 D.03.04.01 D.03.04.01 D.03.05.00 D.03.05.00 D.03.05.00 D.03.05.00 D.03.05.00 D.03.05.00 D.03.05.00	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA DESPESAS DIVERSAS  JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA  TERRENOS HABITAÇÕES EDIFÍCIOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS MATERIAL DE TRANSPORTE MATERIAL DE INFORMÁTICA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO OUTROS INVESTIMENTOS JUROS TRIBUTÁRIOS INDEMNIZATÓRIOS OUTROS OUTROS OUTROS OUTROS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS NO TESOURO OUTROS OUTROS	0,0 € 0,0 € 0,0 € 0,0 € 110 000,0 € 720 000,0 € 720 000,0 € 0,0 €



		Orçamento Regional Serviços Integrados
Código	Designação	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	557 465 149,0 € 0,0 €
D.04.01.00		0,0 €
D.04.01.02		
	SOCIEDADES FINANCEIRAS	0,0 €
	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	533 661 849,0 €
D.04.03.01		
	ESTADO - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL	
	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	533 661 849,0 €
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL	,
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	0,0 €
	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	0,0 0
D.04.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,0 €
	CONTINENTE REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	-
	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1
	SEGURANÇA SOCIAL	27 407,0 €
D.04.07.00	INSTITUICÕES SEM FINS LUCRATIVOS	134 300,0 €
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	134 300,0 €
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - REGIME DE SOLIDARIEDADE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL	
D.04.07.03		23 641 593,0 €
	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.04.08.02		23 641 593,0 €
	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - REGIME SOLIDARIEDADE	
	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - ENCARGOS FAMILIARES	
	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - DEFICIÊNCIA	
D.04.08.07	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - DEPENDÊNCIA	
	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	SUBSISTEMA PREVIDENCIAL REGIMES ESPECIAIS	
	REGIMES COMPLEMENTARES	
D.04.09.00	RESTO DO MUNDO	0,0 €
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
	SUBSÍDIOS	0,0 €
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS.	0,0 €
D.05.01.01		
	PÚBLICAS - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
D.05.01.03 D.05.01.04	PRIVADAS PRIVADAS - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	+
	SOCIEDADES FINANCEIRAS	0,0 €
	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1
	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	+
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0,0 €
D.05.03.01		
	ESTADO - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS SERVICOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMACÃO PROFISSIONAL - ACÕES DE FORMACÃO PROFISSIONAL	+
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	0,0 €
D.05.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	+
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,0 €
	CONTINENTE	3,00
D.05.05.02	CONTINENTE - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1
	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	<del>                                     </del>
	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	+
	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	†
	SEGURANÇA SOCIAL	



		Orçamento Regional Serviços Integrados
Código	Designação Designação	Serviços integrados
	<u>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</u>	0,0 €
	INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS	5,5 5
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL	
D 05 07 03	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
D.05.08.00		0,0 €
	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	0,0 0
	SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADDANIA - AÇÃO SOCIAL	
D.05.08.03	·	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25 862 400,0 €
	DOTAÇÃO PROVISIONAL	12 882 780,0 €
D.06.02.00		12 979 620,0 €
	IMPOSTOS E TAXAS	850,0 €
	ATIVOS INCORPÓREOS	850,0 €
D.06.02.02		12 978 770,0 €
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	385 750,0 €
	INVESTIMENTOS	385 750,0 €
	TERRENOS	385 /50,0 €
	HABITAÇÕES	
	·	1 000 0 0
	EDIFÍCIOS  LEONGTRUGÃES DIVERSAS	1 000,0 €
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	
-	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS	45.000.0
	MATERIAL DE TRANSPORTE	15 000,0 €
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	170 089,0 €
	SOFTWARE INFORMÁTICO	46 917,0 €
	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	122 829,0 €
	EQUIPAMENTO BÁSICO	14 808,0 €
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	11 513,0 €
	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	2 804,0 €
	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	790,0 €
	INVESTIMENTOS MILITARES	
	OUTROS INVESTIMENTOS	
	LOCAÇÃO FINANCEIRA	0,0€
	TERRENOS-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
	HABITAÇÕES-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
	EDIFÍCIOS-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
	MATERIAL DE TRANSPORTE-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
	MATERIAL DE INFORMÁTICA-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
	RECURSOS MILITARES-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
	OUTROS INVESTIMENTOS-LOCAÇÃO FINANCEIRA	
	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,0€
	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	
	EDIFÍCIOS	
D.07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	
	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA MILITAR	
	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	
D.07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	



		Orçamento Regional
Cádigo	Docimação	Serviços Integrados
Código D.08.00.00	Designação TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0 €
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS.	0,0 €
D.08.01.01		
	PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS	0,0 €
	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,0 0
	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  STANDO	0,0 €
D.08.03.01 D.08.03.02	ESTADO - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - REGIME DE SOLIDARIEDADE	
	ESTADO - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL	
	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS  SERVICOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
	<u>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL</u>	0,0 €
	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,0 €
	CONTINENTE	0,0 0
D.08.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	
	SEGURANÇA SOCIAL SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	0,0 €
	SISTEMA DE SÓLIDANIEDADE E SEGUNANÇA SOUNAL PROPERTOS CO-FINALIDADOS	
	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
	CAPITALIZAÇÃO PÚBLICA DE ESTABILIZAÇÃO	
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	225
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,0 €
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - AÇÃO SOCIAL	
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO - FINANCIADOS	2.2.5
D.08.08.00	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	0,0 €
D.08.08.02		
	IOUTAS	
D.08.09.00	RESTO DO MUNDO	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01	RESTO DO MUNDO UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02	RESTO DO MUNDO UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03	RESTO DO MUNDO UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 <b>D.09.00.00</b> D.09.01.00	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA	
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 <b>D.09.00.00</b> D.09.01.00 D.09.01.01	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.00.00 D.09.01.00 D.09.01.01 D.09.01.02	RESTO DO MUNDO UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS ATIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.00.00 D.09.01.00 D.09.01.01 D.09.01.02 D.09.01.03	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.01.00 D.09.01.00 D.09.01.02 D.09.01.03 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.04	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.00.00 D.09.01.00 D.09.01.01 D.09.01.02 D.09.01.04 D.09.01.05 D.09.01.05 D.09.01.05	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.01.00 D.09.01.01 D.09.01.02 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.05 D.09.01.05 D.09.01.05	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.01.00 D.09.01.01 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.05 D.09.01.05 D.09.01.05 D.09.01.06	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.09.09.03 D.09.01.00 D.09.01.01 D.09.01.02 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.05 D.09.01.05 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.07	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.00.00 D.09.01.00 D.09.01.02 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.05 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.08	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.01.00 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.05 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS. CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.01.00 D.09.01.01 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.05 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.10 D.09.01.11	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.00.00 D.09.01.00 D.09.01.02 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.05 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.10 D.09.01.11 D.09.01.12 D.09.01.13 D.09.01.14 D.09.01.15	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.01.00 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.10 D.09.01.11 D.09.01.12 D.09.01.13 D.09.01.15 D.09.01.15	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS. CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - ROMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.00.00 D.09.01.00 D.09.01.01 D.09.01.05 D.09.01.05 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.10 D.09.01.11 D.09.01.12 D.09.01.13 D.09.01.14 D.09.01.15 D.09.01.15 D.09.01.16 D.09.01.00	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  TÍTULOS A CURTO PRAZO	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.00.00 D.09.01.00 D.09.01.02 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.05 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.10 D.09.01.11 D.09.01.11 D.09.01.12 D.09.01.15 D.09.01.15 D.09.01.15 D.09.01.15 D.09.01.16	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS. CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - ROMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.01.00 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.11 D.09.01.15 D.09.01.15 D.09.01.16 D.09.01.16 D.09.01.16 D.09.01.16 D.09.02.00 D.09.02.01 D.09.02.01 D.09.02.03	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  PEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  TÍTULOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.00.00 D.09.01.00 D.09.01.03 D.09.01.05 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.10 D.09.01.11 D.09.01.12 D.09.01.14 D.09.01.15 D.09.01.09 D.09.02.00 D.09.02.01 D.09.02.03 D.09.02.03	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  PEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLA - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  TÍTULOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.03 D.09.00.00 D.09.01.00 D.09.01.01 D.09.01.02 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.05 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.10 D.09.01.11 D.09.01.12 D.09.01.12 D.09.01.15 D.09.01.15 D.09.01.15 D.09.01.15 D.09.01.16 D.09.01.10	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  PEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES  ROMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA COLT. REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  TÍTULOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - ESTADO	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.03 D.09.00.00 D.09.01.00 D.09.01.01 D.09.01.02 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.10 D.09.01.10 D.09.01.10 D.09.01.10 D.09.01.11 D.09.01.12 D.09.01.12 D.09.01.14 D.09.01.15 D.09.01.16 D.09.02.01 D.09.02.02 D.09.02.03 D.09.02.03 D.09.02.05 D.09.02.06	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  PEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLA - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  TÍTULOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.01.00 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.11 D.09.01.15 D.09.01.16 D.09.01.16 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.16 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.10	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - CUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - VAISE SERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  TÍTULOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.09.00.00 D.09.01.00 D.09.01.01 D.09.01.02 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.05 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.10 D.09.01.10 D.09.01.10 D.09.01.10 D.09.01.10	ESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATMOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIOES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIOES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  TÍTULOS A CURTO PRAÇO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E JUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E SIANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - CONTINENTE	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.01.00 D.09.01.01 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.10 D.09.01.11 D.09.01.12 D.09.01.14 D.09.01.15 D.09.01.16 D.09.02.00 D.09.02.01 D.09.02.01 D.09.02.02 D.09.02.03 D.09.02.04 D.09.02.05 D.09.02.06 D.09.02.07 D.09.02.09 D.09.02.09 D.09.02.09 D.09.02.09	ESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PUBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PUBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLA - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVÍDUAL  FAMÍLIAS - CUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGITÂN SA LOCAL - REGITANCEIRAS  SOMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGITANCE SAUTÔNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGITA - SEGURONA SAUTÔNOMAS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.01.00 D.09.01.03 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.11 D.09.01.12 D.09.01.13 D.09.01.15 D.09.01.16 D.09.01.16 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.16 D.09.01.08 D.09.01.09	RESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATVOS FINANCEROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - POÚBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - DUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSE STRCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  TÍTULOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COCHINAN ESTRIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - CRUTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINIS LUCRATIVOS SE FUNDOS SOLOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINIS LUCRATIVOS SEGURANÇA SOCIAL	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.09.01.00 D.09.01.00 D.09.01.00 D.09.01.05 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.10 D.09.01.11 D.09.01.15 D.09.01.15 D.09.01.09	ESTO DO MUNDO  UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ATIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PUBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PUBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLA - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVÍDUAL  FAMÍLIAS - CUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGITÂN SA LOCAL - REGITANCEIRAS  SOMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGITANCE SAUTÔNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGITA - SEGURONA SAUTÔNOMAS	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.01 D.08.09.03 D.09.00.00 D.09.01.00 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.10 D.09.01.11 D.09.01.12 D.09.01.12 D.09.01.14 D.09.01.15 D.09.01.06 D.09.02.06 D.09.02.07 D.09.02.08 D.09.02.09 D.09.02.09 D.09.02.09 D.09.02.09 D.09.02.09 D.09.02.01 D.09.02.10 D.09.02.11 D.09.02.13 D.09.02.13	BESTO DO MUNDO UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS ATVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES INANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - RANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES RANCOS PRIVADAS SOCIEDADES RANCEIRAS - RANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - RANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TÍTUICOS A CURTO PRAZO SOCIEDADES EQUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - SOCIEDADES FINANCEIRAS - POBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUNOS E FUNDOS AUTÔNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - REGIOES AUTÔNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOCAL - REGIOES AUTÔNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOCAL - REGIOES AUTÔNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOCAL - REGIOES AUTÔNOMAS A	0,0 €
D.08.09.00 D.08.09.01 D.08.09.02 D.08.09.03 D.09.01.00 D.09.01.03 D.09.01.03 D.09.01.04 D.09.01.06 D.09.01.06 D.09.01.07 D.09.01.08 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.09 D.09.01.10 D.09.01.11 D.09.01.15 D.09.01.16 D.09.01.15 D.09.01.16 D.09.02.00 D.09.02.01	RESTO DO MUNDO UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS ATVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES INANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES INANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINIS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - LOUTRAS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS TITUIÇÕES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOCAL - CONTINENTE	0,0 €



		Orçamento Regional Serviços Integrados
Código	Designação	
	<u>TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</u>	0,0 €
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
-	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
	FAMÍLIAS - OUTRAS	
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
D.09.03.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
	DERIVADOS FINANCEIROS	0,0 €
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
-	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
D.09.04.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS	
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
	RESTO DO MUNDO - UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.09.04.16 D.09.05.00	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS <u>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</u>	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS <u>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</u> SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.02	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS <u>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</u> SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.02 D.09.05.03	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS <u>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</u> SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.02 D.09.05.03 D.09.05.04	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS <u>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</u> SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.02 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS <u>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</u> SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.02 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.02 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.08	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.02 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.07	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.02 D.09.05.03 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.08 D.09.05.09 D.09.05.09	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃOS PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - SEGURANÇA SOCIAL	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.09 D.09.05.09 D.09.05.09	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.09 D.09.05.09 D.09.05.09 D.09.05.10 D.09.05.11	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.02 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.08 D.09.05.09 D.09.05.10 D.09.05.11	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.02 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.08 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.13	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.02 D.09.05.03 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.09 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.13 D.09.05.14 D.09.05.14	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.03 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.09 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.13 D.09.05.15 D.09.05.15 D.09.05.16 D.09.05.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	0,0 €
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.09 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.14 D.09.05.14 D.09.05.15 D.09.05.16 D.09.05.16 D.09.05.10 D.09.05.10 D.09.05.10	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.03 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.08 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.13 D.09.05.14 D.09.05.15 D.09.05.15 D.09.05.10 D.09.05.10 D.09.05.10 D.09.05.10	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.08 D.09.05.12 D.09.05.12 D.09.05.13 D.09.05.14 D.09.05.15 D.09.05.15 D.09.05.16 D.09.05.16 D.09.05.10 D.09.05.10 D.09.05.10 D.09.05.10 D.09.05.10 D.09.05.10 D.09.05.10 D.09.05.10	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - ROGIES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.03 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.06 D.09.05.06 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.12 D.09.05.15 D.09.05.16 D.09.05.16 D.09.06.00 D.09.06.00 D.09.06.00	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.09 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.13 D.09.05.15 D.09.05.16 D.09.05.16 D.09.05.16 D.09.05.16 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.03	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - ROGIES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.02 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.09 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.13 D.09.05.15 D.09.05.16 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.02 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.05 D.09.06.05	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.09 D.09.05.09 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.14 D.09.05.14 D.09.05.14 D.09.05.16 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.06 D.09.06.06	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.08 D.09.05.08 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.13 D.09.05.14 D.09.05.15 D.09.05.15 D.09.05.06 D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.08 D.09.06.09	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PÁISES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - VNIÃO EUROPEIA - PÁISES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CROTINENTE	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.09 D.09.05.09 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.14 D.09.05.15 D.09.05.16 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.08 D.09.06.09 D.09.06.08	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.07 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.13 D.09.05.15 D.09.05.16 D.09.05.16 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.05 D.09.06.07 D.09.06.09	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ÉMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIOES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIOES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIOES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS BATOÑOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS BATOÑOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS BATOÑOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS BATOÑOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.09 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.12 D.09.05.13 D.09.05.15 D.09.05.16 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.08 D.09.06.08 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A QUISTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAIS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CRESTALO SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CRESTALO SETADO SETA	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.09 D.09.05.09 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.12 D.09.05.14 D.09.05.14 D.09.05.15 D.09.05.16 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.07 D.09.06.08 D.09.06.09 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ÉMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - HAPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ÉMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES INANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES INANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SEGURO SE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  ÉMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS DE SEUROS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTR	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.08 D.09.05.01 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.14 D.09.05.14 D.09.05.14 D.09.05.15 D.09.05.16 D.09.06.00 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.05 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A QUISTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAIS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CRESTALO SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CRESTALO SETADO SETA	
D.09.04.16 D.09.05.00 D.09.05.01 D.09.05.03 D.09.05.03 D.09.05.04 D.09.05.05 D.09.05.06 D.09.05.06 D.09.05.06 D.09.05.07 D.09.05.08 D.09.05.10 D.09.05.11 D.09.05.12 D.09.05.12 D.09.05.16 D.09.06.11 D.09.06.02 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.06 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.03 D.09.06.04 D.09.06.05 D.09.06.06 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.01 D.09.06.11 D.09.06.11 D.09.06.13 D.09.06.14 D.09.06.15	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOME - PROFICE SE AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LONG - REGIOES AUTÓNOMAS  FAMÍLIAS - SUPRAS BULICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A MÉDIOE LONGO PRAZOS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUÇÃOS FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	



		Orçamento Regional
		Serviços Integrados
Código	Designação TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	0.06
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	0,0 €
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
	ADMINISTRAÇÕES PÜBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
D.09.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
	FAMILIAS - OUTRAS	
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	0.06
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	0,0 €
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
D.09.08.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS	
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
D 00 00 10		
	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.09.09.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	0,0€
D.09.09.00 D.09.09.01	<u>OUTROS ATIVOS FINANCEIROS</u> SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	0,0€
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	0,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03	<u>OUTROS ATIVOS FINANCEIROS</u> SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	0,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05	QUTROS ATIVOS FINANCEIROS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	0,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	0,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.07	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	0,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.05 D.09.09.07 D.09.09.08	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - CONTINENTE	0,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.07 D.09.09.08 D.09.09.09	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	0,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.05 D.09.09.07 D.09.09.08 D.09.09.09 D.09.09.09	QUTROS ATIVOS FINANCEIROS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.05 D.09.09.05 D.09.09.07 D.09.09.08 D.09.09.09 D.09.09.01 D.09.09.11	QUITROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	0,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.05 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.09 D.09.09.09 D.09.09.11 D.09.09.12	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS	0,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.03 D.09.09.03 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.07 D.09.09.09 D.09.09.10 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.13	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.03 D.09.09.03 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.06 D.09.09.09 D.09.09.10 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.13 D.09.09.14 D.09.09.14	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS	0,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.07 D.09.09.09 D.09.09.01 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.13 D.09.09.13 D.09.09.15 D.09.09.15 D.09.09.16 D.09.09.16 D.09.09.16	QUITROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - VINIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.07 D.09.09.09 D.09.09.01 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.13 D.09.09.14 D.09.09.14 D.09.09.15 D.09.09.16 D.09.09.16 D.09.09.16 D.09.09.16 D.09.09.16 D.09.09.16 D.09.09.16	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA	
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.05 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.09 D.09.09.09 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.15 D.09.09.15 D.09.09.15 D.09.09.16 D.10.00.00 D.10.01.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.03 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.09 D.09.09.09 D.09.09.09 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.13 D.09.09.14 D.09.09.15 D.09.09.16 D.10.01.00 D.10.01.00 D.10.01.01	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.09 D.09.09.01 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.13 D.09.09.15 D.09.09.16 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.03	QUTROS ATIVOS FINANCEIROS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS PASSIVOS FINANCEIROS DEPÓSITOS. CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIROS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.07 D.09.09.01 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.13 D.09.09.14 D.09.09.15 D.09.09.16 D.09.09.16 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES E RUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.07 D.09.09.08 D.09.09.01 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.13 D.09.09.14 D.09.09.14 D.09.09.15 D.09.09.16 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.05 D.10.01.06	QUITROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIROS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.03 D.09.09.03 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.06 D.09.09.09 D.09.09.09 D.09.09.09 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.12 D.09.09.15 D.09.09.15 D.09.09.16 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.06 D.10.01.06 D.10.01.06	QUITROS ATIVOS FINANCEIROS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL FAMÍLIAS - OUTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.07 D.09.09.09 D.09.09.09 D.09.09.10 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.12 D.09.09.13 D.09.09.14 D.09.09.15 D.09.09.15 D.09.09.16 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.07 D.10.01.07 D.10.01.07 D.10.01.07 D.10.01.08	QUITROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SETADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIROS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.07 D.09.09.09 D.09.09.09 D.09.09.10 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.15 D.09.09.16 D.10.01.00	QUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - SEGUROS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - BURPESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E PINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.07 D.09.09.01 D.09.09.01 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.13 D.09.09.14 D.09.09.15 D.09.09.16 D.09.09.16 D.00.00 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.09 D.10.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA SOCIAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS - CUNTRAS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PÁÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PÁÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS PASSIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA, SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES PÓBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.03 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.09 D.09.09.09 D.09.09.09 D.09.09.10 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.12 D.09.09.13 D.09.09.14 D.09.09.15 D.09.09.16 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.01	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA LOCAL - REGIORNO, SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - LOUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PINSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS  PERÓSITOS. CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA.  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA COLAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA LOCAL - REGIOES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA LOCAL - REGIOES AUTÓNOMAS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.07 D.09.09.09 D.09.09.09 D.09.09.10 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.12 D.09.09.13 D.09.09.14 D.09.09.15 D.09.09.16 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.09 D.10.01.10 D.10.01.11	QUITROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLA - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM SOCIEDADES TREPIRACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CRITIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - CUTRAS	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.07 D.09.09.09 D.09.09.09 D.09.09.01 D.09.09.10 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.12 D.09.09.15 D.09.09.16 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.01 D.10.01.11	QUITROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIOES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIOES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIOES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAISES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS  PEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SECUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÂRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS	163 550 000,0 €
D.09.09.00 D.09.09.01 D.09.09.02 D.09.09.03 D.09.09.04 D.09.09.05 D.09.09.06 D.09.09.07 D.09.09.09 D.09.09.01 D.09.09.11 D.09.09.12 D.09.09.13 D.09.09.15 D.09.09.16 D.10.01.00 D.10.01.01 D.10.01.02 D.10.01.03 D.10.01.04 D.10.01.05 D.10.01.05 D.10.01.06 D.10.01.07 D.10.01.08 D.10.01.09 D.10.01.09 D.10.01.01 D.10.01.11 D.10.01.11	QUITROS ATIVOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLA - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM SOCIEDADES TREPIRACIONAIS  PASSIVOS FINANCEIROS  DEPÓSITOS, CRITIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANCA  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - CUTRAS	163 550 000,0 €



		Orçamento Regional
Cádigo	Docingação	Serviços Integrados
Código D 10 02 00	Designação <u>TÍTULOS A CURTO PRAZO</u>	0,0 €
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	5,5 5
D.10.02.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
D.10.02.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
D.10.02.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
	FAMÍLIAS - OUTRAS	
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	0,0 €
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	0,0 €
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANCA SOCIAL	
	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
D.10.03.12	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
	FAMÍLIAS - OUTRAS	
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
D.10.03.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0.0€
D.10.03.16 D.10.04.00	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS <u>DERIVADOS FINANCEIROS</u>	0,0€
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0,0 €
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS <u>DERIVADOS FINANCEIROS</u> SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	0,0 €
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.04	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	0,0 €
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.04 D.10.04.05	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS <u>DERIVADOS FINANCEIROS</u> SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	0,0 €
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.04 D.10.04.05 D.10.04.06	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	0,0 €
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.04 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	0,0 €
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.04 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.08	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - CONTINENTE	0,0 €
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.04 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.08 D.10.04.09	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	0,0 €
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.04 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.09 D.10.04.10	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÕS PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,0 €
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.08 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.10	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	0,0 €
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.08 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.11	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS	0,0€
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.04 D.10.04.05 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.11 D.10.04.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0,0€
D.10.03.16 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.03 D.10.04.04 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.13 D.10.04.13 D.10.04.14 D.10.04.14	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	0,0€
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.12 D.10.04.13 D.10.04.14 D.10.04.15 D.10.04.15 D.10.04.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.13 D.10.04.15 D.10.04.15 D.10.04.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	0,0 €
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.13 D.10.04.14 D.10.04.15 D.10.04.16 D.10.04.16 D.10.04.16 D.10.04.16 D.10.04.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÕS PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.13 D.10.04.14 D.10.04.15 D.10.04.15 D.10.04.10 D.10.04.10 D.10.05.00	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.05 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.15 D.10.04.16 D.10.05.01 D.10.05.01 D.10.05.03 D.10.05.03	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A SEQUENTA A SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGUENA SEGURONAL  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - VAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.04 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.09 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.15 D.10.04.15 D.10.04.15 D.10.04.16 D.10.05.01 D.10.05.00 D.10.05.03	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - VAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.15 D.10.04.16 D.10.04.10 D.10.04.10 D.10.05.01 D.10.05.02 D.10.05.04 D.10.05.05 D.10.05.06	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.03 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.09 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.13 D.10.04.14 D.10.04.15 D.10.04.16 D.10.05.01 D.10.05.02 D.10.05.03 D.10.05.05 D.10.05.06 D.10.05.06	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E RINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.13 D.10.04.14 D.10.04.15 D.10.04.10 D.10.04.10 D.10.05.00 D.10.05.01 D.10.05.02 D.10.05.03 D.10.05.04 D.10.05.05 D.10.05.06 D.10.05.07 D.10.05.07 D.10.05.08	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - CUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COCAL - CONTINENTE	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.08 D.10.04.01 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.13 D.10.04.14 D.10.04.15 D.10.04.16 D.10.05.00 D.10.05.01 D.10.05.02 D.10.05.03 D.10.05.04 D.10.05.06 D.10.05.09 D.10.05.09	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E RINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.04 D.10.04.05 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.08 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.12 D.10.04.15 D.10.04.16 D.10.05.00	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - CENT	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.13 D.10.04.16 D.10.04.16 D.10.05.01 D.10.05.02 D.10.05.03 D.10.05.08 D.10.05.08 D.10.05.09 D.10.05.09 D.10.05.01 D.10.05.01 D.10.05.01 D.10.05.02 D.10.05.03 D.10.05.04	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIRAS.  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÓES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÓES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLAL - CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.09 D.10.04.09 D.10.04.10 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.13 D.10.04.14 D.10.04.15 D.10.04.16 D.10.05.01 D.10.05.02 D.10.05.03 D.10.05.03 D.10.05.09 D.10.05.09 D.10.05.09 D.10.05.11 D.10.05.12 D.10.05.13	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRESÁRIO SE QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BONCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS DE FENDÓS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕ	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.04 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.09 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.13 D.10.04.14 D.10.04.15 D.10.04.16 D.10.05.00 D.10.05.01 D.10.05.02 D.10.05.03 D.10.05.03 D.10.05.04 D.10.05.04 D.10.05.05 D.10.05.06 D.10.05.07 D.10.05.08 D.10.05.09 D.10.05.10 D.10.05.11 D.10.05.12 D.10.05.13 D.10.05.14	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLA - REGIÕES AUTONOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COLA - REGIÕES AUTONOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTONOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LORA - REGIÕES AUTONOMAS  FAMÍLIAS - CUTRAS  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÜBLICAS  SOCIEDADES E INANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES E INANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA SERVICA E SEGURAL E SITADO  ADMINISTRAÇÃO PÜBLICA SERVICA SEGURAL E SITADO  ADMINI	
D.10.03.16 D.10.04.00 D.10.04.01 D.10.04.02 D.10.04.03 D.10.04.05 D.10.04.05 D.10.04.06 D.10.04.07 D.10.04.08 D.10.04.01 D.10.04.11 D.10.04.12 D.10.04.13 D.10.04.14 D.10.04.15 D.10.04.16 D.10.04.16 D.10.05.01 D.10.05.02 D.10.05.03 D.10.05.04 D.10.05.06 D.10.05.07 D.10.05.09 D.10.05.09 D.10.05.09 D.10.05.09 D.10.05.01	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  DERIVADOS FINANCEIROS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - SEGURANÇA SOCIAL  INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  FAMÍLIAS - OUTRAS  RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES  RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  EMPRESÁRIO SE QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS  SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - BONCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS DE FENDÓS DE PENSÕES  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINENTE  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS  ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕ	



		Orçamento Regional
		Serviços Integrados
Código	Designação	
D.10.06.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	163 550 000,0 €
D.10.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
D.10.06.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
D.10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	142 258 000,0 €
D.10.06.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	17 000 000,0 €
D.10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.10.06.07	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
D.10.06.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	
D.10.06.09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
D.10.06.10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
D.10.06.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
D.10.06.12	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.10.06.13	FAMÍLIAS - OUTRAS	
D.10.06.14	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
D.10.06.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	4 292 000,0 €
D.10.06.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.10.07.00	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	0,0 €
D.10.07.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	
D.10.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	
D.10.07.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
D.10.07.04	SOCIEDADES FINANCEIRAS - COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	
D.10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	
D.10.07.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
D.10.07.07	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
D.10.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	
D.10.07.09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	
D.10.07.10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	
D.10.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
D.10.07.12	FAMÍLIAS - EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	
D.10.07.13	FAMÍLIAS - OUTRAS	
D.10.07.14	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	
D.10.07.15	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	
D.10.07.16	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	
D.11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	103 900,0 €
D.11.01.00	DOTAÇÃO PROVISIONAL	
D.11.02.00	DIVERSAS	103 900,0 €
D.12.00.00	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	205 563 148,0 €
D.12.01.00	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - ENTREGA DE RECEITAS DO ESTADO	11 150 050,0 €
D.12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	194 413 098,0 €
D.12.03.00	CONTAS DE ORDEM	
	RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS	